

**A**cta n.º 4 da Reunião  
Extraordinária da Câmara  
Municipal de Barcelos realizada em  
dezassete de fevereiro de dois mil e  
vinte e três. -----

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, os Senhores Vereadores: Dr. Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Dra. Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, em substituição da Sra. Professora Doutora Maria Isabel Neves de Oliveira, Professora Doutora Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr. Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dra. Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, D. Maria Elisa Azevedo Leite Braga e Arqto Hélder Duarte Grácio Tomé, em substituição da Sra. Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real. -----

----- Faltaram à presente reunião as Sras. Vereadoras: Professora Doutora Maria Isabel Neves de Oliveira e Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real que comunicaram a razão da sua ausência e solicitaram a sua substituição, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal justificado as respetivas faltas e ordenado a convocação dos substitutos em cumprimento do disposto no artigo 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2022, de 11 de janeiro. -----

----- Sendo dezoito horas e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **- ORDEM DO DIA:** -----

----- **PROPOSTA n.º 1. - 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2023 (integração do saldo de gerência de 2022).** -----

----- Como nota prévia, referir, que o novo sistema contabilístico introduz alguns novos conceitos, que a demais legislação, que determina sobre esta matéria, ainda não adequou, situação que se pretende clarificar de modo a não existir qualquer equívoco.--

----- De facto, esta 1ª revisão ao Orçamento Municipal deveria ser designada de **alteração modificativa**, na medida em que o novo sistema contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 195/2015, de 11 de setembro, designadamente da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental, no seu ponto 3, estabelece um conjunto de definições, entre as quais, a definição de alteração modificativa. -----

----- Começando por referir que as alterações orçamentais constituem instrumentos de gestão orçamental para despesas não previsíveis ou insuficientemente dotadas, caracteriza de alterações modificativas aquelas que procedem à **inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulte o aumento global do orçamento**. -----

----- É, pois, esta a situação que esta proposta encerra, não obstante a Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, não ter adequado a nomenclatura. -----

----- Colocada esta nota, mencionar, que a presente **alteração permutativa** tem por objetivo **integrar o saldo da gerência** do ano transato, no valor de **34 288 512,97€**, no orçamento de 2023, antes da aprovação das contas, situação esta viabilizada pelo disposto no art.º 81, da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, LOE para 2023, desde que se aprove a **Demonstração do Desempenho Orçamental**, cujo mapa se apresenta em anexo.-----

----- Em face do desempenho orçamental de receita e da despesa, o saldo apurado suscetível de integrar o orçamento, permitirá reforçar rubricas, cujas dotações, em função dos encargos transitados, se revelam deficitárias e inscrever novos projetos. -----

----- Com a aprovação da presente proposta, o Orçamento Municipal, com uma dotação inicial de **96 683 730€** passará a ter a dotação total de **130 972 242,97€**. -----

----- Efetuada uma análise muito criteriosa na presente data, entende-se ser de reforçar algumas rubricas relativas a aquisição de serviços, designadamente a iluminação pública, assim como as despesas com o serviço de transporte público decorrente da re-

dução tarifária, as transferências para as Freguesias, pois que transitou um valor considerável que consome, prioritariamente, as dotações orçamentais e o orçamento participativo. -----

----- Em termos de despesas de capital, salienta-se a inscrição de projetos para despesas com aquisição de terrenos, pequenas obras e elaboração de projetos na área do ordenamento do território, assim como no cemitério municipal, e ainda, os seguintes projetos: -----

----- Ligação Rodoviária entre o Campo 25 de abril e a Avenida João Duarte; -----

----- Frente Ribeirinha, margem Esquerda; -----

----- Balneários no Campo de Treinos do Estádio Cidade de Barcelos; -----

----- Intervenção no Edifício Panorâmico. -----

----- Da afetação do saldo às diferentes iniciativas, de acordo com os valores que foram estimados, existe um valor remanescente na ordem dos **15.614.002,97€** que permanecerá numa rubrica de natureza residual, e possibilitará a sua utilização futura, na eventualidade de outras necessidades (alterações permutativas). -----

----- Os documentos em anexo, de suporte a esta 1.<sup>a</sup> alteração modificativa, dão-se aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- Por último referir que, do ponto de vista político, será feita uma apreciação mais exaustiva e analítica da execução orçamental do ano de 2022, mais concretamente na apresentação no mês de abril na apreciação da conta de gerência de 2022, porque só nesse momento estarão disponíveis todas as variáveis que constituem a execução orçamental de 2022 porque, como supra se disse, estamos a integrar apenas e tão-somente para deliberação, a **Demonstração do Desempenho Orçamental e a integração do saldo de gerência de 2022**, na 1.<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2023. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que o órgão executivo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1, do art.º 25, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e do art.º 81 da LOE para 2023 (Lei n.º 24 - D/ 2022, de 30 de dezembro), delibere: -----

----- 1)Apreciar e votar a Demonstração do Desempenho Orçamental, da Receita e da Despesa, do ano 2022; -----

----- 2)Submeter a 1ª Revisão ao Orçamento (alteração modificativa), nos termos apresentados, à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

----- Barcelos, 14 de fevereiro de 2023.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Mário Constantino Lopes, Dr.)-----

----- **Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro, Dra. Ilda Trilho, em substituição da Sra. Professora Doutora Isabel Oliveira e Arqto. Hélder Tomé, em substituição da Sra. Dra. Anabela Real, aprovar a presente proposta.** -----

----- Os Senhores Vereadores, que se abstiveram, fizeram a seguinte declaração de voto:-- -----

----- **“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na presente proposta e citando a “Coligação” nos tempos em que era oposição, esta proposta representa a confissão da incapacidade dessa mesma “Coligação” em prosseguir o investimento público, apesar da disponibilidade dos mais de trinta e quatro milhões de euros de saldo da conta de gerência que provém de 2021.”** -----

**PROPOSTA N.º 2 - Atualização do Tarifário dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais para 2023.**

----- Como é amplamente conhecido, as redes públicas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, foram concessionadas por concurso público internacional à Empresa Águas de Barcelos, SA, no ano de 2004.-----

----- De então para cá e concretamente no ano de 2005, aquando do início da exploração da concessão das redes, logo foi perceptível que o modelo económico e financeiro que serviu de base à dita concessão se viria a observar desequilibrado.-----

----- Por tal facto, a concessionária requereu logo em 2009 um pedido de reequilíbrio económico e financeiro implicando um aumento substancial nos tarifários (38%) e uma indemnização financeira em cerca de 25 milhões de euros.-----

----- Com a entrada do novo executivo à data de 2009, a orientação política foi a de não aceitar tais pressupostos exigidos pela concessionária, o que levou, mais tarde, à constituição de um Tribunal Arbitral para o pedido do respetivo reequilíbrio.-----

----- A decisão proferida pelo TA foi a condenação da concedente (Município) em 172 milhões de euros até final da concessão se, entretanto, nada fosse feito no sentido de reverter o desequilíbrio verificado.-----

----- O valor apurado na dita indemnização compensatória foi feito através dos cálculos apurados que se consideraram em 5,6 milhões ao ano até final de concessão. -----

----- O Município não aceitou a decisão arbitral tendo recorrido primeiro, para o Tribunal Administrativo Central Norte, e mais tarde para o Supremo Tribunal Administrativo. Ambos os recursos foram desfavoráveis ao Município, tendo, ainda, e por final, recorrido para o Tribunal Constitucional sem resultado favorável ao Município. -----

----- Desde esse momento decisório do TC a sentença foi considerada transitada em julgado por não haver qualquer possibilidade de outros recursos.-----

----- Não obstante esta decisão, não foi possível ao Município encontrar uma solução definitiva e negociada entre a concedente e concessionária, optando a concessionária pela interposição de uma ação executiva junto do Tribunal.-----

----- Perante esta dura realidade de ameaça de execução tentada e entretanto parada, ambas as partes tentarem uma negociação que servisse os interesses das partes sem, contudo, alcançar tal sucesso.-----

----- Em finais de 2015 foi alcançado um acordo de princípio para o resgate da concessão por 87 milhões de euros, acordo esse, aprovado pelos órgãos do Município, Câmara e Assembleia, bem como o financiamento bancário.-----

----- Como é do conhecimento público, em 2017 o Presidente da Câmara, à data, apresentou um acordo de princípio entre as partes com a intenção do Município em adquirir 49% da participação da empresa incluindo débitos e créditos.-----

----- Este acordo viria a ser autorizado e aprovado pelos órgãos do Município, Câmara Municipal e Assembleia. -----

----- Volvidos 4 anos sobre este acordo, o certo é que todos ficaram a ter conhecimento que o final foi o mesmo que o alcançado em 2015, ou seja, voltou tudo à estaca zero. -----

----- Aqui chegados e volvidos 13 anos sobre um problema que põe em causa o normal funcionamento da estabilidade económica e financeira do Município, devido às prestações anuais vencidas e vincendas, sendo que as primeiras já revestem um montante a rondar os 130 milhões de euros incluindo juros, e por via do falhanço dos acordos alcançados, foi dado andamento à ação executiva por parte dos acionistas da concessionária.-----

----- Perante esta realidade que é de veras preocupante, este novo executivo em funções desde 18 de outubro de 2021, tem trabalhado com os acionistas da Águas de Barcelos dando a garantia que tudo será feito de forma negociada salvaguardando os interesses de ambas as partes, particularmente com a garantia da defesa de um serviço público aos seus munícipes. -----

----- Das negociações havidas têm sido dadas informações a todas as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos.-----

----- Consequentemente, dos contactos havidos com diálogo intenso e muito responsável, foi já alcançado um princípio de acordo, que passou, em primeiro lugar, pela suspensão da ação executiva e pela aprovação de um novo modelo económico e financeiro sustentável para ambas as partes. -----

----- Da ação executiva que corre no TAF de Braga, já se encontra de novo e formalmente com a instância suspensa, conforme duto despacho prolatado em (10/1/2023). Este despacho suspende o processo na condição de ser cumprido o calendário indicativo avançado ao tribunal pelas partes para as negociações que procederão à reposição de um novo modelo económico e financeiro sustentável para ambas as partes. -----

----- Das conversas havidas e da boa vontade e empenho de ambas as partes foi, é e será, a postura de responsabilidade que continuará a imperar em cada fase das negociações, e que levou, por via disso, à atualização em 2,462% do tarifário da água e saneamento para vigorar a partir de janeiro de 2022 com base no índice de inflação prevista nos termos do contrato. -----

----- Foi através deste compromisso de responsabilidade que se criaram bases de perfeito entendimento para a atualização anual dos tarifários até à entrada em vigor do novo acordo do reequilíbrio económico e financeiro, a ser fechado ao longo do ano de 2023 e, impreterivelmente, a vigorar a partir de janeiro de 2024. -----

----- O Município não podia continuar a dizer que negociava, e depois a não cumprir a atualização dos tarifários, como o fez desde 2010, com fortes repercussões na brutal compensação indemnizatória dos 172 milhões de euros. -----

----- E para repor os desequilíbrios dos tarifários já em 2022, a proposta da concessionária para a revisão do seu tarifário para vigorar naquele ano, seria a atualização acumulada para o tarifário dos ramais em 24.1579% e de 16.4432% para as restantes tarifas. -----

----- Assim, este executivo entendeu, à data, que seria razoável que os tarifários fossem revistos nos termos da concessão e do contrato assinado, como o são, de resto, todos os contratos, tendo em conta a taxa de inflação de cada ano. -----

----- Não obstante este entendimento, o Município não pode, ao mesmo tempo, alhear-se das dificuldades acrescidas para os encargos dos agregados familiares e também para os agentes económicos, por aumentos que acumulados se revestem de uma violência nefasta para todos. -----

----- Aqui chegados, e como supra se disse, as intensas negociações efetuadas entre as partes e com a suspensão da ação executiva, proporcionaram já o fecho de um acordo com um cronograma bem definida para a sua execução ao longo do ano de 2023. -----

----- Os instrumentos jurídicos que vinculam ambas as partes ao estabelecimento formal do dito acordo serão apresentados para discussão e votação nos órgãos autárquicos do Município (executivo e deliberativo), até ao final deste mês de fevereiro de 2023. -----

----- Assim, este executivo, responsabilmente, não pode, nem deve, ter uma atitude de irresponsabilidade de consequências imprevisíveis como o foram durante estes últimos 12 anos. E, nesse propósito, apresenta para deliberação camarária, o novo aumento do tarifário para vigorar em 2023 sempre no pressuposto da salvaguarda dos legítimos interesses de todas as partes.-----

----- A atualização do tarifário proposto teve em conta as difíceis condições económicas e financeiras que o país atravessa com graves repercussões para as famílias e os agentes económicos, que resulta desta conjuntura, mas também das regras contratuais. -

----- Nesse pressuposto, a concessionária apresentou uma proposta de aumento tarifário para vigorar em 2023 com um aumento de 29,938% para a água e saneamento, tendo por base o tarifário de 2009; ou um aumento de 11,38%, tendo por base o tarifário de 2022, em vigor; um aumento de 10,048%, tendo por base o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) Norte, Dezembro de 2022, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Banco de Portugal, com base o tarifário de 2022; um aumento de 9,861% tendo por base o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) Norte, Dezembro de 2022, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Banco de Portugal, com base o tarifário de 2022. -----

----- Em alternativa mais vantajosa para os consumidores, o Município apresentou uma proposta de um aumento de 7,658% com base nos pressupostos da fórmula do novo acordo a ser aprovado nas minuas a apresentar nos próximos dias, para deliberação que é o mais baixo de todas as propostas subordinadas aos dados em vigor.-----

----- Este aumento proposto é, assim, e, não obstante ser a fórmula de menor aumento e não estar ainda em vigor no novo contrata a aprovar, é de longe a mais vantajosa para os consumidores e só foi possível alcançá-la pelo espírito de boa vontade e de boa-fé como princípios orientadores na obtenção do acordo entre as partes.-----

----- Portanto, das propostas em discussão para atualização dos tarifários para vigorar em 2023, tendo em conta o IPC e as condições contratuais existentes, que variam entre 29,938%; 11,358%; 10,048%; 9,861% e a mais baixa de todas, 7,658% que vigorará na fórmula do novo acordo, mas é a que será aplicada já em 2023 por ser de longe a mais vantajosa para todos os consumidores destes serviços.-----

----- Não menos importante é também a elaboração do novo Protocolo das tarifas sociais presente também para deliberação em conjunto com outros documentos, que consta como anexo à proposta da terceira adenda ao contrato de concessão das redes públicas de água e saneamento, para submeter à Assembleia Municipal até ao final de fevereiro de 2023. -----



----- As Famílias Carentiadas residentes no Concelho de Barcelos beneficiarão da isenção das tarifas fixas e aplicação de um desconto de montante a aprovar pelo Município sobre a tarifa variável incidente sobre os metros cúbicos consumidos até ao limite de 10m<sup>3</sup> por mês; -----

----- As famílias numerosas residentes no concelho de Barcelos beneficiarão do alargamento do 1º escalão de consumo até ao limite máximo do 2º escalão.-----

----- Em face, optou-se em apresentar para deliberação um ajustamento do tarifário para vigorar a partir de 1 de janeiro do ano de 2023, correspondente a um aumento dos tarifários em 7,658%, contra os valores atrás referidos. -----

----- Do exposto proponho, à Exma. Câmara que delibere aprovar o seguinte: -----

----- - Uma atualização das tarifas em 7,658% para os serviços de água e saneamento, para 2023, à exceção das Tarifas dos Ramais de Água Constantes no Quadro A.4 e das Tarifas de Ramais de Saneamento e Caixas Domiciliárias contidas no Quadro S.4. -

----- Barcelos, 14 de fevereiro de 2023.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Mário Constantino Lopes, Dr.)-----

----- **Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro, Dra. Ilda Trilho, em substituição da Sra. Professora Doutora Isabel Oliveira e Arqto. Hélder Tomé, em substituição da Sra. Dra. Anabela Real, aprovar a presente proposta. -----**

----- Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que votaram contra, apresentaram uma declaração de voto respeitante às propostas n.º2 e n.º 3 da presente ata, com o mesmo teor, que a seguir se transcreve: -----

----- “Os Vereadores eleitos pelo PS não podem votar favoravelmente as duas propostas em causa, que refletem uma opção política da Coligação maioritária, com a qual não se identificam e que, no seu entendimento, não salvaguardam os interesses do Município e dos Municípes.-----

----- Em 2004 o PS votou contra a outorga do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos, pelas razões que é de todos conhecida e plasmada nas declarações

de voto dos seus Vereadores e membros da Assembleia Municipal, por considerarem o mesmo desadequado, desequilibrado e ruinoso para Barcelos. -----

----- Também o Tribunal já veio considerar tal contrato mal elaborado, desequilibrado, por não defender o interesse público e por conter cláusulas mal acordadas e ruinosas para o Município, classificando até a sua outorga um ato de má gestão pública.

----- Aliás, na proposta n.º 3 a Coligação confessa nos seus considerandos que “logo foi perceptível que o modelo económico e financeiro que serviu de base à dita concessão se viria a observar desequilibrado”, numa assunção de culpa tardia.-----

----- Assim, as consequências desse mesmo contrato e seu clausulado são da exclusiva responsabilidade política do PSD, que em 2004 geria com maioria absoluta a Câmara Municipal de Barcelos, e também do CDS-PP que o aprovou na Assembleia Municipal.-----

----- O PS e as demais forças política de então, incluindo o BTF, sempre estiveram contra este modelo de concessão e suas consequências, tendo caminhado para duas possíveis soluções, em que a primeira seria um possível resgate, não consumado, e a segunda, aprovada pelo Executivo e pela Assembleia Municipal em 2017, que passaria pela revisão de todas as cláusulas negativas para o Município e pela aquisição de 49% da concessionária, mantendo-se o prazo de vigência do contrato até 2034. -----

----- Na campanha eleitoral autárquica de 2021 a Coligação não apresentou no seu programa eleitoral qualquer proposta sobre esta matéria, pelo que politicamente não foi sufragada naquela eleição a proposta que ora é submetida a votação, pelo que carecem de legitimidade eleitoral para a sua defesa. -----

----- Aliás, atenta a densidade da proposta e da documentação de suporte afinal a anunciada e prometida transparência política e envolvimento das demais forças políticas no seu estudo e discussão foi antes, de forma politicamente censurável, afastada por uma negociação com total secretismo e pela concessão de dois dias para apreciação de uma “solução “ que no essencial se revela pior do que aquela que o PSD pretendia antes das eleições de 2009 ou até da alternativa do resgate ou daquela votada em 2017 pelo Executivo e pela AM.-----

----- Mas até a proposta apresentada, sob todos os pontos de vista, revela-se pior, mais gravosa e não menos ruínosa para o Município e Municípes, do que aquela que resultaria do cumprimento da decisão do Tribunal Arbitral. -----

----- Na verdade, não resulta da proposta que a ERSAR tenha já dado o seu parecer favorável ao acordo pretendido e às alterações contratuais propostas, como também não se encontra em suporte a deliberação social da Concessionária a deliberar a aceitação dos termos do acordo proposto.-----

----- Também sendo este contrato um dos contratos de primeira geração, entendem que o visto do tribunal de Contas será necessário, não se vislumbrando argumentação jurídica, parecer ou informação técnica que afaste a sua obrigatoriedade, pois que a proposta encerra uma prorrogação por mais 20 anos, até 2054, e gera encargos financeiros, investimentos municipais e movimentos financeiros de várias centenas de milhões de euros. -----

----- Na verdade, por “milagre” na revisão do caso base supostamente beneficiador dos Municípes, pois que o Município nada beneficia, a partir da 2023, com o aumento enorme de tarifários e de receitas para a concessionária, está terá, em termos de receitas brutas ao longo dos restantes 31 anos, mais de mil milhões de euros de receitas.

----- Ora, obviamente resulta objetivamente que tal aumento brutal de receitas, para além da compensação indemnizatória de 18 milhões de euros, resulta sobretudo dos aumentos tarifários e das projeções anuais de atualização destes, quer com base da inflação, quer com base nas cláusulas que estabelecem os critérios de atualização. ----

----- Também a cláusula 68ª, que prevê a revisão tarifária não deixará ninguém tranquilo e a cláusula 87º, que estabelece a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão torna este acordo leonino em favor da concessionária e fundamento de novas querelas judiciais.-----

----- Assim, esta Coligação e em especial o PSD, que aprovou em 2004 o contrato, não conseguiram fugir ao “pecado original” deste contrato, condenando agora o Município e os Municípes a uma opção política e contratual sem retorno até 2054. -----

----- Aliás, no anexo 5 (Plano de Investimento Revisto) prevê-se somente um investimento novo da concessionária de 25.458.224,00 € dividido por dez anos, de 2024 a

2033, enquanto no anexo 6 (Plano de Investimento Municipal) se prevê um investimento de 7 milhões de euros já em 2024 e 2025 e efetuar pelo Município.-----

----- Por outro lado, do lado da concessionária prevê-se que, já a partir de 2024, passe a ter resultados líquidos positivos nos diversos e sucessivos exercícios até 2054, com rendimentos operacionais elevados, todos obviamente provindos das sucessivas atualizações tarifárias, logo a pagar pelos Municípes, sem contrapartidas. -----

----- Aliás, esses resultados líquidos acumulados de 2024 a 2054 alcançarão o valor astronómico e escandaloso de cerca de 250 milhões de euros, ou seja, mais do que o Município pagaria se fosse cumprida a decisão arbitral e em menos tempo que demoraria a sua cobrança coerciva. -----

----- Assim, é previsível que nem a ERSAR dê parecer favorável ao acordo ora proposto, nem o Tribunal de Contas dará seu visto, se e quando submetido, a tal descalabro contratual e financeiro, pelo que a presente proposta é desproporcionada, irrealista, desequilibrada e reveladora de má gestão pública, reiterada e inegavelmente praticada conscientemente pela Coligação, em opção política de que serão os exclusivos responsáveis. -----

----- Por tudo isto, em defesa do interesse público, dos municípes e do Município os Vereadores do PS votam contra e expressam a sua total oposição política a esta proposta, que se revela a pior opção e que não irá resolver os erros originais do contrato que o PSD escandalosamente criou, não podendo deixar de lamentar que as demais forças que integram a Coligação se associem a este propósito, mas só eles serão responsabilizados pelas suas consequências. -----

----- Barcelos, 17 de fevereiro de 2023.-----

----- O Vereadores eleitos pelo PS-----

----- Horácio Barra-----

----- Armandina Saleiro -----

----- Ilda Trilho-----

----- Helder Tomé." -----

-----

----- **PROPOSTA N.º 3. Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos.**-----

----- Como é amplamente conhecido, as redes públicas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, foram concessionadas por concurso público internacional à Empresa Águas de Barcelos, SA, no ano de 2004.-----

----- De então para cá e concretamente no ano de 2005, aquando do início da exploração da concessão das redes, logo foi perceptível que o modelo económico e financeiro que serviu de base à dita concessão se viria a observar desequilibrado.-----

----- Por tal facto, a concessionária requereu logo em 2009 um pedido de reequilíbrio económico e financeiro implicando um aumento substancial nos tarifários (38%) e uma indemnização financeira em cerca de 25 milhões de euros.-----

----- Com a entrada do novo executivo à data de 2009, a orientação política foi a de não aceitar tais pressupostos exigidos pela concessionária, o que levou, mais tarde, à constituição de um Tribunal Arbitral para o pedido do respetivo reequilíbrio.-----

----- A decisão proferida pelo TA foi a condenação da concedente (Município) em 172 milhões de euros até final da concessão se, entretanto, nada fosse feito no sentido de reverter o desequilíbrio verificado.-----

----- O valor apurado na dita indemnização compensatória foi feito através dos cálculos apurados que se consideraram em 5,6 milhões ao ano até final de concessão.-----

----- O Município não aceitou a decisão arbitral tendo recorrido primeiro, para o Tribunal Administrativo Central Norte, e mais tarde para o Supremo Tribunal Administrativo. Ambos os recursos foram desfavoráveis ao Município, tendo, ainda, e por final, recorrido para o Tribunal Constitucional sem resultado favorável ao Município.-----

----- Desde esse momento decisório do TC a sentença foi considerada transitada em julgado por não haver qualquer possibilidade de outros recursos.-----

----- Não obstante esta decisão, não foi possível ao Município encontrar uma solução definitiva e negociada entre a concedente e concessionária, optando a concessionária pela interposição de uma ação executiva junto do Tribunal.-----

----- Perante esta dura realidade de ameaça de execução tentada e entretanto pa-  
rada, ambas as partes tentarem uma negociação que servisse os interesses das partes sem,  
contudo, alcançar tal sucesso.-----

----- Em finais de 2015 foi alcançado um acordo de princípio para o resgate da con-  
cessão por 87 milhões de euros, acordo esse, aprovado pelos órgãos do Município, Câ-  
mara e Assembleia, bem como o financiamento bancário.-----

----- Como é do conhecimento público, em 2017 o Presidente da Câmara, à data,  
apresentou um acordo de princípio entre as partes onde constava a aquisição por parte  
do Município de 49% (quarenta e nove por cento) da empresa Águas de Barcelos, SA. O  
custo financeiro da parte do Município era constituído por duas componentes: uma com-  
pensão financeira de 36 (trinta e seis) milhões de euros a pagar no ato de assinatura do  
acordo, acrescido de mais 8,5 (oito vírgula cinco) milhões de euros para investimentos,  
fracionado em cinco prestações pagas anualmente até 2021; o Município pagaria, ainda,  
14,5 (catorze vírgula cinco) milhões de euros pela aquisição do capital acionista de 49%  
(quarenta e nove por cento) da empresa. -----

**----- Esta operação de aquisição dos 49% (quarenta e nove por cento) acrescida da  
compensação financeira teria um custo total para o Município de 59,5 (cinquenta e nove  
vírgula cinco) milhões de euros.-----**

----- Este acordo viria a ser autorizado e aprovado pelos órgãos do Município: Câ-  
mara Municipal e Assembleia Municipal. -----

----- Volvidos 4 (quatro) anos sobre este acordo, o certo é que todos ficaram a ter  
conhecimento que o final foi o mesmo que o alcançado em 2015, ou seja, voltou tudo à  
estaca zero, a não ser a execução da sentença pendente em Tribunal que, como era previ-  
sível, seria a execução da penhora das contas tituladas pelo Município.-----

----- Aqui chegados e volvidos 13 (treze) anos sobre um problema que põe em causa  
o normal funcionamento e da estabilidade económica e financeira do Município, devido  
às prestações anuais vencidas e vincendas, sendo que as primeiras já revestem um mon-  
tante em cerca de 130 (cento e trinta) milhões de euros incluindo juros. -----

----- Aliás, e por via do falhanço dos acordos alcançados, foi dado andamento à  
ação executiva por parte dos acionistas da concessionária.-----

----- Perante esta realidade que é deveras preocupante, este novo executivo em funções desde 18 de outubro de 2021, tem trabalhado com os acionistas da Águas de Barcelos dando a garantia que tudo será feito de forma negociada salvaguardando os interesses de ambas as partes, particularmente com a garantia da defesa de um serviço público aos seus munícipes. -----

----- Das negociações havidas, têm sido dadas informações a todas as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos. -----

----- Consequentemente, dos contactos havidos com diálogo intenso e muito responsável, foi já alcançado um princípio de acordo, que passou, em primeiro lugar, pela suspensão da ação executiva e pela aprovação de um novo modelo económico e financeiro sustentável para ambas as partes. -----

----- Da ação executiva que corre termos no TAF de Braga, já se encontra de novo e formalmente com a instância suspensa, conforme duto despacho prolatado em 10/1/2023. Este despacho suspende o processo na condição de ser cumprido o calendário indicativo avançado ao tribunal pelas partes, para as negociações de um novo de um novo modelo económico e financeiro sustentável para ambas as partes. -----

----- Da suspensão da instanciada da ação executiva, consta um cronograma temporal a executar entre as partes, com a seguinte calendarização: -----

----- - Conclusão do acordo até final de Fevereiro de 2023; -----

----- - Elaboração das minutas necessárias até final de Março/meados de Abril de 2023; -----

----- - Requerer parecer da ERSAR até meados de Junho de 2023; -----

----- - Obter deliberações dos órgãos sociais e autárquicos e autorizações das entidades financiadoras da concessionária até ao final de Agosto de 2023; -----

----- -Assinatura das minutas aprovadas, em Setembro de 2023. -----

----- Aqui chegados, e como supra se disse, as intensas negociações efetuadas entre as partes e com a suspensão da ação executiva, proporcionaram já o fecho de um acordo com um cronograma bem definida para a sua execução ao longo do ano de 2023, para vigorar a partir de janeiro de 2024. -----

----- Assim, e para dar seguimento ao dito acordo alcançado entre as partes e do cumprimento da calendarização inscrita no referido cronograma que serviu para suspender a instância da ação executiva, as partes acordaram em elaborar os documentos que servirão para formalizar e honrar os compromissos assumidos nas negociações, que têm decorrido ao longo destes 14 (catorze) meses de mandato.-----

----- As minutas finais propostas para apreciação no órgão executivo, com o envio posterior ao órgão deliberativo - a Assembleia Municipal, para deliberação, são as que a seguir se enunciam:-----

----- - Acordo de reposição do equilíbrio financeiro (acordo quadro que se destina a pôr termo à ação executiva existente, por via de transação);-----

----- - Adenda ao Contrato de Concessão (para vigorar a partir de 2024);-----

----- - Anexo 1 - Regulamento do Serviço;-----

----- - Anexo 2 - Caso Base Revisto;-----

----- - Anexo 3 - Tarifário Revisto (para vigorar em 2024);-----

----- - Anexo 4 - Protocolo Tarifário Especial (social);-----

----- - Anexo 5 - Plano de Investimento da Concessionário;-----

----- - Anexo 6 - Plano de Investimentos Municipal.-----

----- Estes instrumentos jurídicos que vinculam ambas as partes ao estabelecimento formal do dito acordo serão, como se disse, apresentados para discussão e votação nos órgãos autárquicos do Município (executivo e deliberativo), até ao final deste mês de fevereiro de 2023.-----

----- O Acordo de Reposição do Equilíbrio Financeiro (acordo quadro que se destina a pôr termo à ação executiva existente, por via de transação) estabelece os direitos e obrigações entre as partes resultantes das modificações da 3ª Adenda ao Contrato de Concessão, designadamente com uma compensação financeira por parte da concedente à concessionária, no valor de 18 (dezoito) milhões de euros, com o pagamento a efetuar no prazo máximo de 3 (três) meses após homologação do acordo pelo tribunal, onde corre a ação executiva.-----



----- Estabelece, ainda, o alargamento da Concessão por mais 20 (vinte) anos, bem como a revogação da retribuição prevista a pagar pela concessionária, à concedente, com a extinção dos processos judiciais existentes.-----

----- Na 3ª Adenda ao Contrato de Concessão são ainda alterados ou revogados alguns pressupostos existentes no Contrato em vigor, nomeadamente, a não obrigatoriedade de recurso a um Tribunal Arbitral em caso de litígio, passando este para a instância de um Tribunal comum; é muito relevante, também, as restrições ao pedido do reequilíbrio económico e financeiro pelas partes, exceto as situações previstas exclusivamente na lei sem esquecer a revisão ao tarifário e dos tarifários especiais.-----

----- Relativamente ao Regulamento do Serviço (Anexo 1) trata-se de um instrumento jurídico onde são estabelecidos os direitos e deveres da concessionária e dos seus clientes (utilizadores). E por se tratar de um serviço público essencial, não podia o Município alhear-se em garantir um serviço de qualidade com a elaboração de um Regulamento com a salvaguarda do interesse público, no estrito cumprimento das recomendações da ERSAR, enquanto entidade Reguladora do setor das águas e saneamento.-----

----- No tocante ao Caso Base Revisto (Anexo 2) é um instrumento indispensável para criar e manter um clima de estabilidade económica e financeira ao longo da concessão, tendo em conta a realidade dos consumos, assentes em pressupostos bem quantificados. Este documento adaptou todo o modelo económico e financeiro numa perspetiva realista de consumos e dos preços a praticar. Nesse sentido, a sustentabilidade da empresa só será viável se todos os pressupostos da concessão forem elaborados de acordo com os dados do concelho. Neste modelo, a taxa de rentabilidade foi drasticamente reduzida, em conjugação com o aumento do prazo da concessão por mais 20 anos e a introdução de novas tecnologias com cortes drásticos em muitos dos custos não previstos, foi possível construir um modelo com salvaguarda de aumentos controláveis e perfeitamente integrados num *ranking* muito satisfatório ao nível distrital e regional.-----

----- Quanto ao Tarifário Revisto (Anexo 3), que resulta, claro está, do Caso Base Revisto, está demonstrado que há tarifas (tarifa variável) que vão descer significativamente, principalmente para os pequenos consumidores. Exemplo: um consumidor atual paga pelo consumo de 0 a 5m<sup>3</sup> de água - 0,666€ (sessenta e seis vírgula seis cêntimos de

euro) e no 2º escalão de 6 a 10m<sup>3</sup> - 1,004€ (um euro e quatro cêntimos); no tarifário previsto para aprovação, no primeiro escalão de 0 a 10 m<sup>3</sup> passará a pagar 0,5918€ (cinquenta e nove vírgula dezoito cêntimos de euros). É uma taxa muito mais baixa da existente atualmente. Isto é um caso que demonstra que as famílias de baixo consumo vão pagar uma taxa muito mais reduzida. Claro que há tarifas que vão sofrer alguns aumentos, com particular relevo nas taxas de saneamento. Há também a isenção de ramais até aos 20 metros; acima disso não há tarifa fixa, estando previsto a orçamentação caso a caso; estão previstas ainda outros tipos de isenções que vão para além dos 20 metros. -----

----- No tarifário especial/social (Anexo 4), as famílias carenciadas residentes no concelho de Barcelos beneficiarão da isenção das tarifas fixas e a aplicação de um desconto de montante a aprovar pelo Município, sobre a tarifa variável incidente sobre os metros cúbicos consumidos até ao limite de 10m<sup>3</sup> por mês, sendo que as famílias numerosas residentes no concelho de Barcelos beneficiarão do alargamento do 1º escalão de consumo até ao limite máximo do 2º escalão. -----

----- Quanto ao Plano de Investimentos da Concessionária são os que constam no cronograma (Anexo 5) com um valor previsto de 25.458.224,00€ (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro euros . Não significa que outros investimentos não venham a ser executados por acordo de ambas as partes.-----

----- O Plano de Investimentos da responsabilidade da concedente é o que consta no cronograma (Anexo 6), podendo ainda proceder a outros investimentos, neste domínio de acordo com as condições que vierem a ser ponderadas e acordadas entre as partes, mesmo fora do âmbito deste Contrato. -----

----- Assim, em matéria de contratos de concessão, a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a celebração de contratos de concessão, bem como de adendas aos mesmos e fixar as respetivas condições gerais.-----

----- Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

----- Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos, à luz do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere apreciar e votar: -----

----- Submeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o pedido para a outorga:

----- 1 - Acordo de reposição do equilíbrio financeiro (acordo quadro que se destina a pôr termo à ação executiva existente, por via de transação); -----

----- 2 - Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos (para vigorar a partir de 2024) e desta fazem parte integrante, os seguintes Anexos: -----

----- Anexo 1 – Regulamento do Serviço; -----

----- Anexo 2 – Caso Base Revisto;-----

----- Anexo 3 – Tarifário Revisto (para vigorar em 2024); -----

----- Anexo 4 – Protocolo Tarifário Especial (social); -----

----- Anexo 5 – Plano de Investimento da Concessionário; -----

----- Anexo 6 – Plano de Investimentos Municipal. -----

----- Barcelos, 14 de fevereiro de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- Mário Constantino Lopes, Dr. -----

----- **Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro, Dra. Ilda Trilho, em substituição da Sra. Professora Doutora Isabel Oliveira e Arqto. Hélder Tomé, em substituição da Sra. Dra. Anabela Real, aprovar a presente proposta.** -----

----- **O Sr. Vereador Dr. Horácio Barra, na qualidade de porta-voz dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, fez uma pequena intervenção sobre este tema e apresentou uma declaração de voto.** -----

----- **Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Horácio Barra e começou a sua intervenção dizendo que sobre a proposta em análise chamada de “Adenda ... ” deixava alguns apontamentos de natureza estritamente política. Considerou que esta proposta estava**

interligada com a proposta número dois de atualização dos tarifários que eram objeto de alteração tarifária.-----

----- Referiu que esta proposta era da exclusiva responsabilidade da coligação, não se identificavam com a mesma e entendiam que não salvaguarda os interesses do município e dos munícipes, apontando que a decisão tomada foi baseada em vários pontos.-----

----- Primeiro, considerou que o assunto já vem desde o ano de dois mil e quatro, os então vereadores do Partido Socialista foram claros na tomada de posição relativamente a esta conceção e na assembleia municipal também manifestaram a mesma vontade de voto e, designadamente, depois nas adendas que aconteceram ao contrato. Sobre esta matéria não eram só os próprios a dizerem que este contrato foi ruinoso para Barcelos, já tinha sido o Tribunal e também, até nos considerandos desta proposta, a Coligação dizia isso logo no parágrafo segundo, quando refere que foi logo perceptível que o modelo económico e financeiro que serviu de base à dita conceção seria a observar desequilibrado. Aproveitou para lembrar que o Partido Socialista na época, e atualmente, não teve nenhuma intervenção quer na elaboração do contrato quer na discussão desta matéria, sendo esta a primeira censura política que queriam fazer. Continuou dizendo que, depois de uma possível apresentação deste contrato, em que foi pelo Sr. Presidente afirmado várias vezes que sobre esta matéria procuraria informar a oposição e levar a oposição a participar, o que era um facto é que retirando aquela reunião em que lhes tinha sido apresentado um powerpoint muito genérico, não tinha havido mais discussão alguma e portanto foi-lhes ali apresentado um produto acabado, que era uma proposta e, além disso, apesar da complexidade e da densidade da mesma, com os legais dois dias de análise, obrigou-os a um trabalho profícuo de casa, mas que tinham feito esse trabalho de casa e, era por isso, que ali estavam naquele dia, conscientes do sentido de votação do partido e da apreciação que fizeram do contrato. Acrescentou que havia uma questão política também inicial que queriam dizer e era de que a coligação tinha vencido as últimas eleições autárquicas mas não tinha apresentado no seu programa eleitoral nenhuma solução para esta “Conceção”, portanto, a proposta

que naquele dia lhes era apresentada, do seu ponto de vista, embora houvesse a legitimidade política de o fazer porque tinham maioria absoluta, não existia a legitimidade eleitoral para a apresentação em concreto daquela proposta. Nesse sentido, também estavam à vontade porque podiam dizer que os barcelenses não sufragaram a solução que estava ali a ser apresentada na reunião de câmara e também, por outro lado, aquilo que queriam dizer é que se eles fizessem uma apreciação global, e não iam entrar ali numa apreciação de casuística porque obviamente a mesma iria fazer-lhes fugir daquelas que deviam ser as orientações principais. Aquilo que queriam dizer era que esta proposta sobre todos os pontos de vista, porque efetivamente apesar de terem-se esforçado não conseguiram encontrar, em benefício da proposta, nada que a colocasse numa boa posição, a mesma é pior, na opinião deles, do que aquela que resultaria de outras soluções que já tinham sido discutidas no passado, desde o resgate até à proposta de dois mil e dezassete que envolvia a aquisição de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da empresa, até inclusive a proposta que eles tinham genericamente informada antes das eleições de dois mil e nove, e diziam isso porque relativamente a este contrato, o que era apresentado era uma renovação, ou melhor, uma progressão do contrato por 20 (vinte) anos, tinham ali uma objeção séria do ponto de vista formal legal se podiam ou deviam estar a votar numa proposta de género quando não tinham ainda o parecer da ERSAR, não tinham sequer a deliberação social da empresa a mencionar que aceitava a minuta apresentada e, apesar de saberem qual é a posição contrária, não encontravam naqueles documentos de apoio, um parecer ou documento técnico a defender que o Tribunal de Contas não tinha de “ser ouvido nem achado” naquela situação. Mas sobre aquela matéria tinham ponderado e ouviram algumas posições e, inclusivamente, podia pôr-se a questão se era legal ou não, se era admissível ou não, a prorrogação de um contrato daquela natureza de primeira geração, mas depois, na busca de algum benefício para os barcelenses ainda pensaram que iam encontrar ali algo que seria tão benéfico para os barcelenses e que, apesar de tudo, poderiam ceder nalgumas questões de ordem política porque viam assim algum proveito imediato para os barcelenses, e, lamentavelmente não encontraram isso, e diziam-no porque, se fos-

sem analisar os dados todos dos documentos como ali estavam apresentados para discussão, havia uma questão que os deixava perplexos e hesitantes no resultado que esta situação irá causar a curto prazo e, designadamente, dois artigos do contrato inicial que não encontravam como revogados nem alterados, nomeadamente, o artigo 87º sobre a “Reposição do Equilíbrio Económico-Financeiro da Conção” e o artigo 68º sobre os “Critérios de Revisão Tarifária”. Nesse sentido consideravam que estes dois artigos da forma como estavam articulados e que não mereceram uma alteração significativa, deixavam-lhes sérias dúvidas sobre o resultado desta “Conção” e por outro lado, inclusivamente, deixava-lhes antever que no futuro a qualquer momento poderemos ter novas querelas judiciais com uma consequência, que esta prorrogação dos 20 (vinte) anos afasta quase praticamente a hipótese de pensarmos num possível resgate ou numa outra solução que obviamente a concessionária não irá estar de acordo, e não irá estar de acordo porque os valores que estavam em causa eram extremamente benéficos, pelo que, entretanto, do ponto de vista técnico tinham feito uma análise do “Caso Base” e dos “Tarifários”, da “Reposição”, etc., e tinham ficado perante uma perplexidade contabilístico-financeira objetiva. Acrescentou que a mesma era de que, supostamente, a revisão do “Caso Base”, aquela “Revisão do Tarifário”, tinha ali umas componentes do ponto de vista de benefício dos munícipes, do ponto de vista inclusivamente da criação do tarifário social e familiar, que consideravam que é um avanço interessante, mas depois ficavam perplexos porque nas tabelas de projeção financeira do “Contrato” verificavam que até 2023, portanto o ano em que estamos, a situação e os resultados líquidos do exercício da empresa tinham sido deficitários, mas na projeção financeira das tabelas que estavam anexas e que justificavam os valores, tinham encontrado um conjunto de valores e resultados para os quais não encontravam nenhuma explicação. -----

----- Com isto queriam dizer que um prolongamento do “Contrato” para 20 anos obviamente que irá levar até 2054, o que do ponto de vista dos investimentos estava previsto que a concessionária irá ter que fazer um investimento faseado na casa dos 25 milhões de euros durante 10 anos e a Câmara Municipal cerca de 7 milhões de euros

em cerca de 2 anos, mas em contrapartida, em termos de resultados, viam que, em termos de rendimentos operacionais da concessionária, portanto a partir de 2023 até 2054 tudo somado importará na quantia de 1.033 milhões 179 mil 907 euros, o que resultava num número astronómico que iria permitir o aumento efetivamente das receitas da concessionária. Tinham consciência que não era tudo lucro porque depois nos gastos operacionais estavam referidos 79 milhões, ficando com um saldo do exercício de 454 milhões, mas sabiam ainda que este era um número final, mas quando analisavam os resultados líquidos do exercício dos diversos mapas e os somavam todos, chegavam à conclusão que a concessionária nestes 20 anos mais, irá acumular sucessivamente resultados de exercício que, em termos de acumulação, chegarão a 236 milhões 781 mil euros, e, nesta situação, surgia-lhes uma objeção fundamental do ponto de vista de opções obviamente políticas e financeiras do “Contrato”.-----

----- Sabiam que este contrato vai levar, ou pelo menos tinha na sua génese, a um entendimento judicial e acabará com uma ação pendente em que o Tribunal Arbitral decidiu que eventualmente o Município de Barcelos poderia ter que pagar uma quantia à volta de 170 milhões mais juros e que toda a gente sabia que estavam a falar de um valor à volta de 220/230 milhões de euros, mas, a objeção fundamental, era saber então porque é que era melhor. Já que não tinha sido dado encaminhamento a esta abordagem através de um possível resgate, não foi dado nenhum encaminhamento em termos de negociação relativamente à execução da delegação de 2017 do executivo e da assembleia municipal, então, porque razão, faziam esta opção e não se fazia ainda uma coisa muito diferente, mas que no resultado, do ponto de vista contabilístico do “deve e haver” era capaz de ser interessante, nomeadamente, pagar as quantias que o Tribunal Arbitral condenou. Colocou a questão “porquê?” e respondeu: porque isso teria como consequência que a concessão terminaria em 2034 e não em 2054, por outro lado havia contrapartidas que a concessionária ainda não tinha cumprido e que queria cumprir, mesmo que fosse através da ação judicial. Do ponto de vista da cobrança sabiam também que a concessionária não conseguiria, face às ilicitudes processuais, fazer a cobrança na totalidade, tinha que ser faseada no tempo, e a partir de 2034 a Câmara Municipal poderia ter a possibilidade de, com a exploração da concessão, ela mesma,

gerar proveitos que pudessem ajudar a amortizar esses pagamentos, portanto, a questão ali colocada era que a opção política que a “Coligação” fazia era de abdicar daquele jogo financeiro, entregava à concessionária a exploração mais vinte anos, ficava com este contrato, se a ERSAR e o Tribunal de Contas eventualmente se pronunciarem favoravelmente, a Câmara Municipal e o Município, no espartilho até 2054, porque não poderá mais rever este “Contrato” a não ser naquelas cláusulas muito genéricas que existem e que normalmente acabam por terminar em processos judiciais longos, ou antes, optar por esta via, que é uma via litigiosa.-----

----- Este litígio já vem antes de 2009, porque em 2009 já havia um litígio quando a concessionária pretendia receber já do ponto de vista do reequilíbrio financeiro uma quantia de 25 milhões, queria mais 38% dos tarifários e queria efetivamente depois manter toda esta situação.-----

----- Para terminar a sua intervenção referiu que, portanto, na ponderação de todos os fatores referidos, entendiam que os munícipes não serão rigorosamente nada beneficiados, fizeram ainda um esforço para irem ver os tarifários da ordem social para as famílias mais numerosas e para as outras questões em termos de tarifário, a fim de avaliarem se o valor seria significativo, porque do ponto de vista estatístico, não estava demonstrado qual era o valor em termos de ganho para os munícipes e, na falta desses elementos que lhes transmitam que esses valores teriam essa repercussão e esse benefício nos munícipes, era evidente que para o município não viam benefício e portanto, na falta de mais elementos, aquilo que verificavam era que os munícipes serão objeto de uma atualização contínua do novo tarifário, que antes de 2054 irá trazer uma realidade, e até pensavam que isso irá acontecer nos próximos 5 anos, que atualmente a maior parte dos munícipes e dos consumidores não tem sequer a percepção, porque não houve um contrato nem um estudo daqueles dados, nem daqueles valores, nesse sentido, do ponto de vista político só podiam estar em desacordo com a “Concessão” e com o “Aditamento à Concessão” e “alargamento de prazo” naqueles termos. Do ponto de vista como vereadores, na ponderação dos interesses em causa e sobretudo na ponderação do interesse público, obviamente que não podiam aprovar a proposta.-----



----- Tinham colocado a questão de fazerem a opção, ou por uma abstenção, ou por um voto contra e a opção tinha sido pelo voto contra, porque entendiam que aquela alteração ao “Contrato” não tinha nada que pudesse, eventualmente, ser suficientemente forte para eles ponderarem por outro voto, e, portanto, na defesa dos munícipes, e embora soubessem que a maioria aprovava o “Contrato”... e faria o que bem entendesse que era um direito que lhes assistia..., do ponto de vista político, a maioria teria que assumir as consequências daquela opção, e concluiu que os Vereadores do Partido Socialista continuarão a exercer o seu mandato e na fiscalização do que virá a seguir. -

----- De seguida o Sr. Vereador apresentou uma declaração de voto comum às propostas n.º 2 e n.º 3 da presente ata, que a seguir se transcreve:-----

----- “Os Vereadores eleitos pelo PS não podem votar favoravelmente as duas propostas em causa, que refletem uma opção política da Coligação majoritária, com a qual não se identificam e que, no seu entendimento, não salvaguardam os interesses do Município e dos Munícipes.-----

----- Em 2004 o PS votou contra a outorga do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos, pelas razões que é de todos conhecida e plasmada nas declarações de voto dos seus Vereadores e membros da Assembleia Municipal, por considerarem o mesmo desadequado, desequilibrado e ruinoso para Barcelos. -----

----- Também o Tribunal já veio considerar tal contrato mal elaborado, desequilibrado, por não defender o interesse público e por conter cláusulas mal acordadas e ruinosas para o Município, classificando até a sua outorga um ato de má gestão pública.

----- Aliás, na proposta n.º 3 a Coligação confessa nos seus considerandos que “logo foi perceptível que o modelo económico e financeiro que serviu de base à dita concessão se viria a observar desequilibrado”, numa assunção de culpa tardia.-----

----- Assim, as consequências desse mesmo contrato e seu clausulado são da exclusiva responsabilidade política do PSD, que em 2004 geria com maioria absoluta a Câmara Municipal de Barcelos, e também do CDS-PP que o aprovou na Assembleia Municipal.-----

----- O PS e as demais forças política de então, incluindo o BTF, sempre estiveram contra este modelo de concessão e suas consequências, tendo caminhado para duas possíveis soluções, em que a primeira seria um possível resgate, não consumado, e a segunda, aprovada pelo Executivo e pela Assembleia Municipal em 2017, que passaria pela revisão de todas as cláusulas negativas para o Município e pela aquisição de 49% da concessionária, mantendo-se o prazo de vigência do contrato até 2034. -----

----- Na campanha eleitoral autárquica de 2021 a Coligação não apresentou no seu programa eleitoral qualquer proposta sobre esta matéria, pelo que politicamente não foi sufragada naquela eleição a proposta que ora é submetida a votação, pelo que carecem de legitimidade eleitoral para a sua defesa. -----

----- Aliás, atenta a densidade da proposta e da documentação de suporte afinal a anunciada e prometida transparência política e envolvimento das demais forças políticas no seu estudo e discussão foi antes, de forma politicamente censurável, afastada por uma negociação com total secretismo e pela concessão de dois dias para apreciação de uma “solução “ que no essencial se revela pior do que aquela que o PSD pretendia antes das eleições de 2009 ou até da alternativa do resgate ou daquela votada em 2017 pelo Executivo e pela AM. -----

----- Mas até a proposta apresentada, sob todos os pontos de vista, revela-se pior, mais gravosa e não menos ruínosa para o Município e Municípes, do que aquela que resultaria do cumprimento da decisão do Tribunal Arbitral. -----

----- Na verdade, não resulta da proposta que a ERSAR tenha já dado o seu parecer favorável ao acordo pretendido e às alterações contratuais propostas, como também não se encontra em suporte a deliberação social da Concessionária a deliberar a aceitação dos termos do acordo proposto. -----

----- Também sendo este contrato um dos contratos de primeira geração, entendem que o visto do tribunal de Contas será necessário, não se vislumbrando argumentação jurídica, parecer ou informação técnica que afaste a sua obrigatoriedade, pois que a proposta encerra uma prorrogação por mais 20 anos, até 2054, e gera encargos financeiros, investimentos municipais e movimentos financeiros de várias centenas de milhões de euros. -----

----- Na verdade, por “milagre” na revisão do caso base supostamente beneficiador dos Municípios, pois que o Município nada beneficia, a partir da 2023, com o aumento enorme de tarifários e de receitas para a concessionária, está terá, em termos de receitas brutas ao longo dos restantes 31 anos, mais de mil milhões de euros de receitas.

----- Ora, obviamente resulta objetivamente que tal aumento brutal de receitas, para além da compensação indemnizatória de 18 milhões de euros, resulta sobretudo dos aumentos tarifários e das projeções anuais de atualização destes, quer com base da inflação, quer com base nas cláusulas que estabelecem os critérios de atualização. ----

----- Também a cláusula 68<sup>a</sup>, que prevê a revisão tarifária não deixará ninguém tranquilo e a cláusula 87<sup>o</sup>, que estabelece a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão torna este acordo leonino em favor da concessionária e fundamento de novas querelas judiciais.-----

----- Assim, esta Coligação e em especial o PSD, que aprovou em 2004 o contrato, não conseguiram fugir ao “pecado original” deste contrato, condenando agora o Município e os Municípios a uma opção política e contratual sem retorno até 2054. -----

----- Aliás, no anexo 5 (Plano de Investimento Revisto) prevê-se somente um investimento novo da concessionária de 25.458.224,00 € dividido por dez anos, de 2024 a 2033, enquanto no anexo 6 (Plano de Investimento Municipal) se prevê um investimento de 7 milhões de euros já em 2024 e 2025 e efetuar pelo Município.-----

----- Por outro lado, do lado da concessionária prevê-se que, já a partir de 2024, passe a ter resultados líquidos positivos nos diversos e sucessivos exercícios até 2054, com rendimentos operacionais elevados, todos obviamente provindos das sucessivas atualizações tarifárias, logo a pagar pelos Municípios, sem contrapartidas. -----

----- Aliás, esses resultados líquidos acumulados de 2024 a 2054 alcançarão o valor astronómico e escandaloso de cerca de 250 milhões de euros, ou seja, mais do que o Município pagaria se fosse cumprida a decisão arbitral e em menos tempo que demoraria a sua cobrança coerciva.-----

----- Assim, é previsível que nem a ERSAR dê parecer favorável ao acordo ora proposto, nem o Tribunal de Contas dará seu visto, se e quando submetido, a tal des-

calabro contratual e financeiro, pelo que a presente proposta é desproporcionada, irrealista, desequilibrada e reveladora de má gestão pública, reiterada e inegavelmente praticada conscientemente pela Coligação, em opção política de que serão os exclusivos responsáveis. -----

----- Por tudo isto, em defesa do interesse público, dos munícipes e do Município os Vereadores do PS votam contra e expressam a sua total oposição política a esta proposta, que se revela a pior opção e que não irá resolver os erros originais do contrato que o PSD escandalosamente criou, não podendo deixar de lamentar que as demais forças que integram a Coligação se associem a este propósito, mas só eles serão responsabilizados pelas suas consequências. -----

----- Barcelos, 17 de fevereiro de 2023.-----

----- O Vereadores eleitos pelo PS-----

----- Horácio Barra-----

----- Armandina Saleiro -----

----- Ilda Trilho-----

----- Hélder Tomé.” -----

----- Terminada a intervenção do Sr. Vereador Dr. Horácio Barra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez também uma pequena intervenção sobre esta proposta e a “Coligação Barcelos Mais Futuro” apresentou uma declaração de voto. -----

----- O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção sobre este assunto referindo que, se a ideia do Partido Socialista era não pagar, podiam ter resolvido o problema em 2016 com o resgate, era muito mais barato e foi aprovado na reunião da Câmara e em Assembleia Municipal, mas, o Partido Socialista não o fez. -----

----- Mencionou ainda que teria sido muito mais fácil logo a seguir à sentença do Tribunal, em 2016, porque evitavam o galopar de juros que vinham até agora, que tiveram seis anos desde 2016 até 2022 e não o fizeram. -----

----- Referiu ainda que o Sr. Vereador Dr. Horácio Barra tinha responsabilidades, era Presidente da Assembleia Municipal, e fazia parte das negociações, pelo menos o Sr. Presidente de Câmara da altura dizia que fazia parte das reuniões privadas com a

administração das “Águas” onde negociavam um acordo e, que agora, vinha falar de falta de legitimidade eleitoral. -----

----- Referindo-se aos Srs. Vereadores do Partido Socialista, expôs que os mesmos não tinham anunciado na sua campanha eleitoral que a solução que iam apresentar aos barcelenses era pagar e esperar que aquilo se diluísse no tempo, não apresentaram isso, apresentaram um eventual acordo, que não existia, ou que nunca houve, porque, enquanto executivo, nada fizeram. -----

----- Continuou mencionando que, quando chegaram em 2021 e tomaram posse, o que havia era “uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma”. Havia um acordo de 2018 que nunca foi concretizado porque os privados não reconheceram na Câmara, nem competência, nem autoridade para que esse acordo fosse feito e, dirigindo-se ao Sr. Dr. Horácio Barra, mencionou que ele estava lá, com responsabilidades, e pior do que isso, não tinha sequer uma linha de orientação estratégica para a resolução do problema e, ao contrário do que o Sr. Vereador tinha dito, a “Coligação” tinha apresentado duas posições, até porque eram uma “Coligação”, haviam opiniões diferentes e os três grupos políticos que integravam a “Coligação” tiveram abertura para dizer “ok, vamos tentar todas as hipóteses: o “resgate”, a “aquisição” ou um “acordo” ”. -----

----- Continuou dizendo que, o executivo socialista quando se apercebeu que o resgate era incomportável, 230 milhões, este valor era resultante de um estudo mandado fazer pelo executivo socialista e que chegou nos primeiros dias de outubro de 2021, ainda o Partido Socialista era executivo, já tinham perdido as eleições mas ainda estavam em funções, esse estudo apontava para um valor de 230 milhões para o resgate.

----- Mencionou que era importante que as pessoas soubessem estes pormenores, porque era verdade. -----

----- O que a “Coligação” tinha quando chegou à Câmara era um cheque visado porque não havia dinheiro no banco, “e porque não?”, porque havia uma sentença pendente, portanto, o que o Sr. Vereador tinha vindo ali dizer, era absolutamente lamentável e surpreendia-lhe muito essa irresponsabilidade. -----

----- Prosseguiu referindo que o Partido Socialista, a opinião que tinha e o que queria fazer, era “não pagamos”, e depois as consequências logo se veriam... “como é

muito dinheiro... na hipótese, pagamos isto devagarinho...". Só que o pagar devagarinho representava um conjunto de pequenas coisas, que eram desde logo cativação de 20 a 25% de todas as verbas que vêm do Estado para as autarquias; todas as taxas da autarquia e licenças no máximo... porque era assim que teriam de fazer e durante o período que tivessem de pagar tinham de estar naturalmente sob vigilância, era aquilo que os Srs. Vereadores do Partido Socialista queriam dar aos barcelenses. -----

----- Inaceitável!, referiu o Sr. Presidente da Câmara, e acrescentou que, tinham dito em campanha e mantiveram-no, as três hipóteses estariam em aberto, mas que iriam partir do "Acordo de 2018" que o executivo do Partido Socialista elaborou e minutou, mas depois não concretizou, e iriam melhorá-lo, era o que agora iam efetivamente fazer com este "Acordo".-----

----- Continuou, e relativamente à intervenção do Sr. Vereador Dr. Horácio Barra referiu ainda que ele tinha mencionado outra mentira, a qual não podia deixar passar em claro, que era respeitante ao facto de, enquanto que o Sr. Vereador esteve em reuniões privadas com as empresas, à margem dos outros Vereadores e da oposição, este executivo, antes de fechar o acordo, em 18 de outubro de 2022 tinha vindo ali dizer quais os contornos desse acordo. -----

----- Nesse seguimento, aludiu que a apresentação que ia fazer naquele momento era igual à que apresentou naquele dia 18 de outubro, com uma ligeira diferença, para melhor, porque ia dizer que era menor o valor da indemnização a pagar.-----

----- Acrescentou ainda que, perguntaram ao Partido Socialista de uma forma muito clara, direta e objetiva quais as sugestões, opiniões... qual era a ideia que tinham.

----- Afirmou o Sr. Presidente: Zero! O Partido Socialista apresentou "zero"!-----

----- Referiu que vieram os Vereadores do Partido Socialista à apresentação mas os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista fizeram questão de não aparecer, não apareceu ninguém, apareceram apenas os Vereadores e o Sr. Vereador Dr. Horácio Barra, na altura, o que disse é que não estava mandatado pelo Partido Socialista para poder emitir uma opinião, mas tudo o que fosse bom para os barcelenses seria melhor.-----

----- O Sr. Presidente também referiu que lamentava muito a postura tomada pelo Sr. Vereador Dr. Horácio Barra, que designou de absolutamente inacreditável.---

----- Depois, relativamente ao que o Sr. Vereador tinha referido, nomeadamente, de que não via nenhum benefício para os munícipes, o Sr. Presidente respondeu que, quem esteve tão ligado, como o Sr. Vereador, ao “acordo” que existia em 2018, não podia dizer aquilo daquela maneira cândida e angelical ... a não ser que fosse um ator fantástico, por isso considerava muito lamentável o que ele tinha proferido, absolutamente lamentável e não podia deixar passar em claro o que tinha ouvido.-----

----- Acrescentou ainda que, queria relembrar, até para ficar de uma vez e definitivamente claro, que o Partido Socialista teve dois momentos para colocar em prática a sua estratégia que era de não pagar: era fazer o resgate em 2016, tinha todos os elementos para o fazer e não o fez, e depois em 2017, depois da sentença, fazer esse percurso que agora sugerem. -----

----- Mencionou que essa irresponsabilidade é ao nível de uma extrema-direita ou de uma extrema-esquerda inqualificável, que não queria sequer acreditar que foi a maioria do Partido Socialista a pensar dessa forma, porque isso era irresponsabilidade, que não tinha outro nome... -----

----- Prosseguiu referindo que ia apresentar um powerpoint de forma breve, para terem ali alguma notas, para perceberem do que estavam a falar e para convencer os Srs. Vereadores do Partido Socialista a reverem a sua posição porque a demagogia, a insensatez e a irresponsabilidade nem sempre trazem vantagens políticas e eleitorais.

----- Já no powerpoint, referiu que atualmente tinham 94% de acessibilidade de água e 70% de águas residuais e ali, jamais, o não pagar, impediria que grande parte do nosso concelho ficasse sem saneamento, mas durante 13 anos desde que o Partido Socialista entendeu judicializar e não criar condições para se chegar a um bom entendimento, não houve nenhum investimento, pior, tinham rede instalada em cerca de 8 ou 9 km, que estava a ser desaproveitada e deteriorada porque não houve as ligações nem o tratamento que deveria ser, durante 13 anos de investimento que ficaram completamente comprometidos com a solução “à la Partido Socialista é manter isto *ad aeternum*”, o que considerava inconcebível, insensato e irresponsável.-----

----- Continuou dizendo que, quando chegaram a 18 de outubro de 2021, era esta a situação, acordos aprovados em reunião de Câmara e Assembleia Municipal sem efeito, o resgate no “Acordo” do Partido Socialista de 2018... ,frisou que aquilo era factual, portanto se o Partido Socialista tinha esta estratégia em 2015-2016 teve essa oportunidade, não o fez e agora queria fazê-lo, *a posteriori*... o Sr. Presidente considerou de... Inacreditável! Disse ainda que, depois também teve um acordo, que os Srs. Vereadores do Partido Socialista tinham comparado com o que agora passava a apresentar.

----- Acrescentou que agora percebia porque é que o acordo não se efetuou... e não se efetuou porque o executivo do Partido Socialista nunca o pretendeu efetuar, a culpa não era dos privados, a culpa era do então executivo, eles enganaram os barcelenses, eles não quiseram fazer o acordo porque a ideia era de não pagarem, e referiu... “pronto, tudo bem, mas então assumam isso que aconteceu...” havia uma sentença condenatória de 172 milhões mais juros, como o Sr. Vereador Dr. Horácio Barra tinha dito e bem, já ia acima dos 220 milhões de euros, era essa a situação, mas agora era desta forma que iam negociar com a empresa, com uma espada de 230 milhões de euros para poderem negociar, e, acrescentou ainda que, pelo Partido Socialista não havia nenhuma linha estratégica definida ou em curso, não havia nada, mas era rigorosamente nada.-----

----- O Sr. Presidente deu nota que, a primeira reunião que tiveram sobre este assunto, com os Vereadores todos e com os advogados da Câmara que acompanhavam o processo, não foi conclusiva, ao ponto de questionarem: “e agora?”, agora, estavam à espera de indicações porque não tinham. Zero, era aquilo que tinham, mencionou o Sr. Presidente da Câmara e referiu que, as opções de resolução que existiam eram estas três, não havia outras:-----

----- - Uma era o resgate, que eram os 230 milhões de euros, calculados num estudo mandado fazer pelo executivo socialista, o qual possuíam e que já tinham até disponibilizado ao Sr. Deputado Manuel Mota, na qualidade de representante do Partido Socialista e que seria também disponibilizado ao novo representante. -----

----- - Outra era a aquisição pela concessionária, e para isso juntaram-se aos municípios de Marco de Canaveses e Paços de Ferreira, na tentativa de adquirir à empresa



que ganhou o leilão para a venda da “Play water”, mas eles recusaram-se a vender... e quando uma das partes que é detentora de uma propriedade não vende, não há nada a fazer, foram os três municípios a tentarem adquirir a concessão.-----

----- - E ainda a outra, era um “Acordo” com condições prévias impostas pela Câmara, que foram as condições que o atual executivo, à partida, impôs que acontecesse, nomeadamente a extinção da execução, naturalmente porque, como atrás tinha dito, a Câmara não tinha dinheiro nos bancos, tinham um cheque visado ali na Câmara porque havia uma sentença executória que a todo o tempo podia acontecer e agora, com este executivo, neste período de ano e meio que se encontrava no governo da autarquia, já o tribunal se tinha pronunciado para cancelar a suspensão e arquivar a execução. ---

----- Informou ainda o Sr. Presidente que, tiveram também de encontrar uma forma cordial em acordo, para que houvesse nova suspensão da execução, mas também a inexistência de mais reequilíbrios financeiros na vida daquele contrato, e, ao contrário do que tinha dito o Sr. Dr. Horácio Barra, lá estava muito claro, precisamente no artigo 87º quais eram as condições do reequilíbrio e estas eram apenas e somente aquelas que a lei obriga, mais nenhuma, porque este executivo exigiu que não houvesse mais reequilíbrio. -----

----- O Sr. Presidente mencionou ainda que havia uma situação que ainda não tinha sido referida e que era um benefício fantástico para toda a gente, mais precisamente, as isenções dos ramais, atualmente para ligar a água e o saneamento pagava-se, mas com este “Acordo” deixava-se de pagar, isto era um benefício brutal para as famílias, estava a falar de mais de 1000 euros pela ligação da água e do saneamento, portanto considerava brutal este melhoramento. -----

----- Depois, referiu-se também ao tarifário, que era inferior ao acordo de 2018, e iria demonstrar em termos comparativos essa diferença, bem como a diminuição da TIR, quanto ao plano de investimento iria mantê-lo igual e acionar o plano de investimentos porque durante 13 anos esteve parado e era importante reativá-lo. -----

----- Aludiu também, que seria para incluir no “Acordo” que todos os estudos prévios e projetos dos planos de investimento fossem da responsabilidade do conces-

sionário, por dois motivos: o primeiro para evitar os tais pequenos conflitos que possam existir, dando o exemplo de que a Câmara fez um projeto, aconteceu uma situação e resolveram, por sua vez, o Partido Socialista mandou fazer a ETAR de Macieira e depois a concessionária não a queria receber, argumentando que com aquela ETAR não tinham a eficiência energética e os benefícios energéticos que pretendiam, estava desatualizada. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que fizeram uma negociação, a concessionária aceitou e assim evitaram perder 600 mil euros de fundos comunitários. -----

----- Esclareceu também que, para além disso, e mencionou que era importante, se a concessionária fizer os planos, nunca mais no futuro terão problemas, eles fazem os projetos e naturalmente que, se a execução estiver conforme o projeto, não há direito a reclamação alguma.-----

----- Além disso, informou também que, relativamente ao fórum competente, tinham obrigado a que fosse o Tribunal Judicial e não o anterior Tribunal Arbitral. ----

----- Acrescentou ainda que, conseguiram a introdução da tarifa social que não existia e a introdução das tarifas para famílias numerosas que também não existia, e aqui esclareceu que a tarifa social foi uma prerrogativa coletiva que o estado fez em 2017, por isso, disse que, desde 2017 que o Partido Socialista poderia ter introduzido a tarifa social, porque a tarifa social era independente do "Acordo", a tarifa social era uma coletiva do governo e das autarquias, o Partido Socialista se era tão amigo e até prometeu 50% do salário em 2009, podia ter utilizado a tarifa social, não o fez, e agora vem dizer que são a favor da "tarifa social", o Sr. Presidente questionou: "então porque é que não fizeram?", e são a favor do resgate..., "então porque é que não fizeram?", eram a favor de não pagar e deixarem ir para tribunal..., "porque é que não o fizeram também? E acrescentou: "Sejam consequentes... irresponsáveis já vimos que são, agora sejam consequentes com o que dizem e com o que querem, senão também é uma "salgueirada" ... e não aceito isso!".-----

----- Disse ainda, "a política é bonita com seriedade e com lealdade mas quando se quer misturar tudo dá mau resultado". -----

----- De seguida, apresentou no power point três quadros e referiu que era para todos perceberem o que é que estava em vigor, qual era o “Acordo” que o Partido Socialista tinha em 2018 e qual era o “Acordo” de 2023, para que todos ficassem a saber do que estava a falar e não atirassem atoardas para o ar e enlamear tudo, parecendo que era tudo igual... e não era tudo igual.-----

----- Esclareceu que no contrato que estava em vigor não havia a extensão do prazo do contrato, no acordo do Partido Socialista também não havia, agora, no “Acordo” deste executivo, existe de 20 anos.-----

----- No contrato atual tinham 170 milhões a pagar mais os juros de mora, no acordo do Partido Socialista havia 59.9 milhões, sendo que 45.4 a título de compensação e 14.5 para a aquisição de 49% da conceção, assumindo desta forma todos os riscos que estavam inerentes a ser sócia de uma empresa e vantagens que, eventualmente, pudessem existir, mas fazendo o plano percebia-se que era um erro, como ia demonstrar a seguir.-----

----- Assim, explicou que, no acordo de 2023 tinham uma compensação de 18 milhões de euros, por isso para os cofres municipais há um ganho inacreditável. Quanto aos investimentos a realizar, no acordo atual faltavam investir 10 milhões de euros, no acordo socialista 32 milhões, e no acordo do atual executivo também 32 milhões, mas por uma questão de seriedade e transparência disse que, destes 32 milhões, 7 milhões são diretamente pelo município, mas com o Partido Socialista não era assim.-----

----- O Sr. Presidente apresentou um novo slide e referindo-se ao seu conteúdo, esclareceu que aqueles eram os investimentos a realizar pela concessionária e que os Srs. Vereadores depois teriam oportunidade de ver, e que os outros eram os que serão com a Câmara.-----

----- Continuou explicando que, a rede de saneamento feita pela Câmara será Palme, Fragoso e Aldreu, os ramais de ligação no contrato em vigor eram suportados pelos consumidores, no acordo socialista eram pagos pela Câmara e no acordo que faziam era gratuito, concedido pela concessionária e tem uma indicação de 20 metros que era o que a ERSAR indicava mas poderia ir além disso.-----

----- Reforçou a explanação dizendo que era importante verem os números constantes no slide seguinte, porque era aquilo que o Senhor Vereador Dr. Horácio Barra tentou confundir os barcelenses, mas os números eram teimosos... -----

----- Disse que, no contrato que estava em vigor uma família pagava 22.7 euros, no contrato do Partido Socialista 24.90 euros, mas com duas situações que importava ver: naquele acordo havia um aumento de 66% até 2022, e mais 25% entre 2023-2030, ou seja, o valor do aumento era na ordem dos 91% (66+25), mais os valores da inflação. No acordo que agora propunham havia um aumento relativamente ao atual de 3.72 euros e havia uma diminuição claríssima relativamente à proposta do Partido Socialista, com uma vantagem, só aumentava os valores da inflação, o aumento real de mais 25% não existia. --- -----

----- Exemplificou que uma “família tipo” de Barcelos de 10 m<sup>3</sup> (2 adultos com duas crianças, ou 4 pessoas no agregado): o que existia em vigor era quadros tarifários que iam dos 0 aos 5 m<sup>3</sup>, dos 5 aos 10, dos 10 aos 15 e por aí fora, mas com o acordo deste executivo, passava de imediato dos 0 aos 10 m<sup>3</sup> porque, sendo por inscrito trazia vantagens pois havia uma diminuição clara, porque senão era por salto, aos 5 m<sup>3</sup> aumentava exponencialmente e isso criava muitas dificuldades para as famílias e, assim todos poderão beneficiar desta possibilidade que será por enchimento e vai até 10 m<sup>3</sup> de água e saneamento. Continuou nos dados do slide e disse que ali também iam fazer aquilo que estiveram a ver, desdobrado, explicou novamente que no contrato em vigor 15 euros água, no Partido Socialista 18 sobre a água, no acordo deste executivo curiosamente desce a água. -----

----- Olhando para o Sr. Vereador Dr. Horácio Barra o Sr. Presidente da Câmara questionou: “Está a ver o benefício Senhor Vereador?, consegue ver a vantagem? No saneamento 7.6, 16.30, 13.7, como sempre tinha dito era no saneamento que ia fazer incidir, naturalmente, porque era ali que iam ter de fazer mais investimentos e era ali que naturalmente havia mais falha de investimento no município, o que dava o total da fatura que podiam ver, bem abaixo do acordo do Partido Socialista e 3 euros acima do que acontece atualmente. Numa tarifa comercial para a mesma ordem de grandeza estava a falar em 49.28 do contrato em vigor, 68.95 do acordo socialista, 56.59 no acordo

de 2023. Relembrou que aquele acordo foi votado pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal, o Sr. Dr. Horácio Barra era o Presidente e votaram aquilo e agora o Sr. Vereador vinha dizer coisas para um lado e para o outro. Lembrou também que naquela votação o PSD absteve-se responsabilmente, mas como sempre disseram criaram condições para melhorar.-----

----- Referiu ainda que para as faturas do comércio, da água e do saneamento era a mesma leitura que tinha feito antes, 49.28, 68.95, 56.59, estava a falar de 12.5 euros a menos do que da fatura de 2018, 5 anos depois.-----

----- Acrescentou que, com aquela situação, era também o posicionamento do Município relativamente aos tarifários dos distritos do Porto, Braga e Aveiro. Considerando aqueles três distritos, com o acordo de 2018 do Partido Socialista, Barcelos era dos mais caros, no acordo atual estamos na 29ª posição e com o acordo deste executivo vamos para a 20ª posição, muito abaixo de outros municípios que têm a situação resolvida há muito tempo.-----

----- Para finalizar, fez a seguinte interrogação: -“Este acordo é o acordo que nós queremos?” e respondeu: - “Não. É o acordo possível nas condições que vocês nos deixaram” e continuou dizendo que sabia que a estratégia do Partido Socialista passava por - deu resultado em 2009 falarmos na água e confundirmos as pessoas com a água - então vamos agora investir novamente nisso... mas, referiu, havia ali uma nuance com os barcelenses e a “Coligação” não ia deixar que acontecesse, o Partido Socialista de 2009 a 2021 levou a que não houvesse obras de saneamento no nosso concelho, que prejudicou o concelho, porque estavam sempre limitados com a espada de 172 milhões mais juros e com uma indecisão que, naquele dia da reunião de câmara, deveria de ser um dia histórico para Barcelos e para a “Coligação” era, para além de histórico era um dia muito gratificante e prometedora.-----

----- O Sr. Presidente enumerando referiu que primeiro considerava histórico porque resolveram um problema e o novo executivo estava ali para resolver problemas e não para adiar ou para confundir os barcelenses.-----

----- Segundo, era gratificante porque tinham a certeza que a partir daquele dia os barcelenses poderiam estar descansados, com estabilidade, podiam saber com o que contam no presente e no futuro próximo.-----

----- E, por fim, também prometedor, porque a partir de agora tinham condições de começar a fazer os investimentos que são necessários para o desenvolvimento da nossa terra e do nosso concelho.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Horácio Barra pretendeu usar da palavra.-----

----- Começou por dizer que ia responder, não no sentido de entrar numa discussão casuística, mas porque o Sr. Presidente, com todo o direito a dialeto de política, tinha entrado ali numas questões de ordem pessoal, daí que, já não podia deixar de fazer uma intervenção e portanto, sobre aquela matéria queria deixar bem clara qual era a sua posição, até porque já a teve em 2004 quando o assunto foi votado.-----

----- Referiu que a responsabilidade deste contrato tinha um nome e o responsável chamava-se PSD, que neste momento havia uma Coligação do PSD, do CDS, que na altura votou favoravelmente na Assembleia Municipal, e o BTF, a responsabilidade política era da Coligação.-----

----- Do ponto de vista da sua intervenção enquanto Presidente da Assembleia Municipal, fez aquilo que tinha a fazer e com o direito que lhe assistia de estar informado, e como toda a gente sabia e o Senhor Presidente também sabia isso, que era um problema que tinham naquele momento, e que, quando o Partido Socialista avançou com a proposta em 2017 não tinha a deliberação social da empresa a aprovar a minuta do acordo, como o Senhor Presidente não tinha naquele momento, como estava ali naqueles documentos. Não havia nada, podia garantir-lhe com a palavra dada pelas pessoas, mas não havia nada formal que lhes garantisse que a empresa ia aceitar aquela minuta de contrato. Se no meio disto tudo a empresa não aceitasse, ficavam numa situação exatamente igual àquilo que aconteceu em 2017-2018 e, portanto, não podiam forçar quem não quer assinar, não podiam forçar quem não queria aprovar.-----

----- Do ponto de vista política, e quase entrando num momento de humor e não de pessoalização e referiu que tinha mais respeito pelo Sr. Presidente do que todos os

elementos da vereação, havia questões que estavam ali que não lhe deviam ser perguntadas mas ao Vice-Presidente, que era o responsável pela Câmara Municipal de 2009 a 2016 e, portanto, sobre essa matéria não valia a pena entrar por esse lado, porque se não iam pessoalizar e também não iam comparar o que é incomparável.-----

----- Mencionou que o Sr. Presidente fez a sua dissertação, chamou a atenção para os aspetos positivos que entendeu que a sua proposta tinha, e, desse modo, sobre essa parte a única coisa que dizia era que respeitava a análise feita pelo Sr. Presidente, mas aquilo que dizia e dizia enquanto Vereador, era que não podiam comparar o que é incomparável, uma coisa era ele ir comprar um automóvel e pagá-lo em 10 anos e pagar 3 automóveis, outra coisa era ele comprar o automóvel em 4 anos e pagar só mais 20 ou 30% do valor do automóvel. Portanto, o que estavam ali a fazer, era a comparar um contrato que terminava em 2034 com a retorna para o município de todo o património da empresa e “know how” e também a exploração, outra coisa era alongar mais 20 anos naturalmente alguns dos tarifários tinham de reduzir, mal de nós se não acontecesse isso.-----

----- Continuou dizendo que a questão essencial que tinha levantado, porque concordava que os números não mentem, e portanto esgrimava com números, e quando lhe é apresentada uma solução, ao abordá-la vai analisá-la e saber se efetivamente essa solução traz uma vantagem do ponto de vista financeiro para o município e se os munícipes de alguma maneira vão ser compensados pelo seu esforço em termos de tarifário, e, apesar da revisão do caso base, sobre essa matéria o anexo 2 do caso base as pessoas que tiverem tempo achava bem que lessem as páginas 14-23, têm várias tabelas financeiras, havia uma coisa que não entendia, como é que uma exploração que dava prejuízo, muda-se o caso base, os consumidores são os mesmos e em 2024 o resultado líquido e o caso previsto já é de 4 milhões e 130 mil.-----

----- O Sr. Presidente respondeu a esta questão e referiu que existem 8 mil ramais prontos a ser ligados, se ligarem são 8 mil pessoas a consumir todos os meses, e isso tem um valor económico brutal.-----

----- Usou novamente da palavra o Sr. Dr. Horácio Barra para dizer que o que o Sr. Presidente acabava de dizer era que a concessionária fazia uma projeção de poder

chegar a cerca 45 mil, a correr bem até aos 50 mil consumidores, mas o problema não era esse, o problema era que esses 45 ou 50 mil consumidores em 2034 seriam consumidores da Câmara Municipal de Barcelos e esses mesmos consumidores vão estar até 2054 a pagar para a concessionária. Referiu que não estava a dizer que a melhor solução era o resgate, estava a discutir uma proposta que lhe foi apresentada, o resgate já tinha sido discutido, na altura não era Vereador nem tinha responsabilidades no PS, aquela proposta foi abandonada em termos de elaboração e discussão, da complexidade da documentação que tinha consultado não encontrou documento nenhum em que a concessionária dissesse que aceitava os valores e as propostas que foram feitas, (o Sr. Dr. Domingos Pereira interrompeu para referir que existem e estão assinados e o Sr. Dr. Horácio Barra respondeu que não conhece) e por outro lado relativamente àquilo que foi aprovado em 2017-2018 não lhe foi dada continuidade, e não foi por culpa sua, enquanto Presidente da Assembleia Municipal fez aquilo que lhe competia que era levar à Assembleia uma proposta que vinha do executivo e a Assembleia Municipal aprovou, a partir daí há as vicissitudes que se conhecem (o Sr. Presidente disse que ele votou favoravelmente) incluindo aquela fundamental que é também originária nesta adenda em que estavam a discutir uma alteração ao contrato sem terem a deliberação social da concessionária a dizer que concorda com os termos daquela minuta concretamente, e não tinham o parecer da ERSAR, que no seu ponto de vista não era vinculativo como sabiam, mas que deveria ser prévio, porque se a ERSAR desse um parecer desfavorável e depois ainda ficavam com aquela questão jurídica ... se aquilo devia ter visto ou não o Tribunal de Contas, aquilo que queria dizer era que estavam a discutir uma coisa que podia morrer na praia, mas ao nível daquilo que lhe interessava, não era discutir o que podia acontecer, era o que é que resultará do contrato e do aditamento, dos valores que estavam no caso base e das projeções financeiras, aquilo que dizia era que o que ali estava proposto era alargar até 2054 e era por isso que os resultados tinham de ser diferentes e nalgumas questões tinha de ser mais baixo, porque a diluição no tempo era muito maior, era o tal problema do automóvel pago em 10 anos, portanto aquilo que diziam, e estava representado na página 23 claramente, os rendimentos operacionais acumulados eram de 1033 milhões de euros, e os gastos operacionais eram de



579 milhões, naturalmente porque a empresa tinha de ter gastos, mas os saldos de exercício são 454 milhões, e os resultados previstos líquido de exercício são 236 milhões, e era com aqueles dados que analisava o assunto, não era com outros dados. -----

----- Continuou dizendo que, portanto, estavam ao nível da macroeconomia e do aspeto financeiro daquele contrato, e aquilo que dizia relativamente ao assunto, era de que o problema da ponderação que se colocava era afinal saber qual era o benefício para o município em fazer o aditamento e a extensão de 20 anos, porque era um elemento, naquilo que o Senhor Presidente tinha exposto, que era completamente escamoteado, e qual era?, era que em 2034, se tivesse havido o acordo de 2017, a concessão retornava para a Câmara, a Câmara podia a partir daí vir a ter efetivamente benefícios da exploração direta, claro que podia dizer-se assim “a Câmara não tem condições, não tem aptidões, não está preparada para”, Sr. Presidente até 2034 temos de nos preparar. Mencionou que seria esta a primeira objeção. -----

----- Segundo, e muito importante, era que a aquisição de 59% do capital da empresa tinha consequências ao nível de vantagens para a Câmara Municipal, e portanto daí que naturalmente sendo o prazo de pagamento dos valores mais curto, naturalmente que a repercussão disso no tarifário teria de ser muito mais pesado, mas em contrapartida aquilo que tinha era eventualmente que, os barcelenses a partir de 2034 e através da própria Câmara, trazerem alguns benefícios desse esforço que tinham feito até ali, e voltavam ao problema, porque o pecado original não foi pela judicialização do PS, porque em 2009 antes das eleições o PSD podia ter feito o acordo com a concessionária, e não fez porquê? Não sabia porquê, não era um problema seu, era um problema do PSD e de quem na altura era responsável pelo PSD. Não o fez, efetivamente não podiam era dizer que o PS é que era o culpado porque nos 12 anos seguintes não fez o acordo. Não! E referiu, é que as condicionantes que foram trazidas para esta concessão, se foram condicionantes, foram de tal modo graves que do ponto de vista da articulação de um qualquer entendimento e de uma negociação se revelaram infrutíferas, e portanto nesse aspeto não iam agora dizer a responsabilidade ....., porque isso não aceitavam do ponto de vista política, da eventual indemnização arbitrada pelo Tri-

bunal Arbitral que seja consequência da ação do PS, não era, era consequência da contratualização feita pelo PSD e sobre isso não podiam ter dúvidas porque o Tribunal tinha um processo, já se tinha referido a isso, já analisou e disse claramente aquilo que pensava sobre a forma como o PSD geriu esta questão. Mas eram águas passadas, agora a questão neste ponto, era de que o Sr. Presidente não podia chegar ali assim e dizer “você os PS’s são uns malandros, são os culpados disto tudo, porque podiam ter feito o acordo e não fizeram e agora nós é que temos de resolver o problema”.-----

----- Respondeu que não era assim, o Sr. Presidente estava presentemente a ter que resolver um problema porque o PSD criou esse problema ao fazer o contrato (o Sr. Presidente disse que era um facto que não resolveram...).-----

----- Para terminar, o Sr. Dr. Horácio Barra, dirigiu-se ao Sr. Presidente e referiu que fazia votos, como Vereador, de que o contrato, depois de aprovado pela maioria, porque tinham maioria absoluta e por isso iam aprová-lo, Os Vereadores do PS nem precisavam de ir a reunião de Câmara, mas eram responsáveis, vieram ali transmitir a sua posição claramente, sem que haja dúvida nenhuma e obviamente o PS assumia a responsabilidade da posição que estava a tomar, sem problema nenhum, e portanto aquilo que desejava é que houvesse um caminho para que aquela questão fosse dirimida com os menores custos para os barcelenses, mas aquilo que tinha dito inicialmente seria transmitido na declaração de voto que ia subscrever e que era de que o contrato não trazia descanso nenhum para os barcelenses, antes pelo contrário, e, portanto, com toda a probabilidade de em 2054 já cá não estar... mas de qualquer forma aquilo que desejava era que tudo corresse bem para os barcelenses, mas pelo aquilo que tinham ali, todos os dados eram no sentido de que isto não vai provavelmente correr bem, e, do ponto de vista político, não estavam a favor desta solução, e portanto não podiam deixar de fazer outra coisa que não fosse a incoerência de votar contra e dizê-lo porquê. Os barcelenses num futuro próximo ou longínquo vão analisar e dizer sobre os responsáveis.-----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que estavam tranquilos quanto a isso e que percebiam que a linha do Partido Socialista era a “judicialização” e “não pagar”, que era essa a linha que o PS tinha e que esconderam aos barcelenses, mas era

essa a linha que queriam e mencionou que o Sr. Vereador tinha dito três coisas que não podia deixar passar.-----

----- Enumerando referiu que, sobre a primeira, não cabia na cabeça de ninguém, nem na deles... pensava ele., que este executivo trazia para a reunião de câmara um acordo sem que o conselho de administração da empresa concordasse, ou que não fosse feito em comum, portanto achava que levantar essa suspeição era no mínimo considerarem-nos tolos, e eles tolos não eram, não percebia aquela situação. -----

----- A seguinte foi para dizer que o Sr. Vereador esqueceu-se, e era importante, pois como tinha feito o estudo, e mencionou que o estudou muito bem, porque sabia e teve as informações, e ainda bem que assim era porque quanto mais as pessoas estiverem informadas melhor podem decidir. Acrescentou que, felizmente, como os Srs. Vereadores do Partido Socialista estão bem informados, tentam fugir e ir para outros cantos que não os da verdade da responsabilidade.-----

----- Continuou e explicou-lhes que a rede de água e saneamento tem uma duração, e o Senhor Arquiteto saberá melhor do que ele, de 25-30 anos, que ao fim desses 25-30 anos tem de ser renovada, requalificada, melhorada, e depois também há avanços tecnológicos que durante 12 anos não foram feitos, que permitiriam com toda a certeza melhorar a eficiência dos serviços, quer em termos de água, quer em termos de saneamento, mas esta situação só se consegue com estabilidade, portanto não podiam pensar que eram aqueles números assim e não perceber as variedades todas, porque só estavam a confundir as pessoas e não estavam a resolver. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Domingos Pereira usou da palavra para referir que como foi visado, gostava de mencionar ali duas coisas muito rápidas, porque, ele próprio, também se não tivesse ouvido não acreditava no que o Senhor Vereador Dr. Horácio Barra ali proferiu. Aludiu que não estavam ali a arranjar culpados políticos do que aconteceu até agora. O PSD se cometeu erros em 2004 pagou por isso durante três mandatos seguidos nas urnas, portanto achava que isso fazia parte do passado e não fazia sentido absolutamente nenhum estarem a trazer agora para a discussão de novo este problema. -----

----- Acrescentou que o que se tem tentado desde então para cá, é arranjar soluções para resolver o problema, e ele próprio orgulhava-se de ter feito em 2015, quando estava a Dra. Armandina, o Dr. Maciel e também a Elisa, de terem aprovado um acordo de resgate com uma ata assinada pelas partes e também pela concessionária, tinham acionistas, se o Dr. Horácio Barra quisesse enviava-lhe uma cópia, pensava até que o Sr. Dr. Maciel também tinha, portanto o acordo foi assinado por todas as partes, foi aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, e fez questão de o referir para que ficasse claro e não ficasse a mais pequenina dúvida. -----

----- Salientou que a partir de 2015 e entrando em 2016 foi politicamente saneado e até à altura não sabia porquê, portanto não tinha participado mais no assunto. Orgulhava-se de ter pertencido à Câmara naquela altura para se resolver o problema do resgate que custava 87 milhões e estava altamente divulgado, assinado e fazia memória porque existia em arquivo. Depois em 2017, entrou para cá, foi continuando a acompanhar o processo, em 2017 foi presente àquele órgão e depois à Assembleia Municipal para a aquisição de 49% da “Água de Barcelos”, e ele tinha votado contra, era ferozmente contra e continuava ainda agora a ser contra aquele acordo que foi votado, e votou sempre contra aquele acordo, e porquê? Porque não correspondia às expectativas dos barcelenses, subia assustadoramente as tarifas de uma forma genérica, e então sobre o tratamento das águas residuais havia cerca de 20 empresas que iam pagar quase todos os custos de tratamento das águas residuais, que as empresas teriam de fechar, isto também estava documentado, portanto votou contra, e muito bem, não se arrependia, porque ficou com a consciência tranquila porque o acordo não correspondia e as tarifas eram fortemente penalizadas porque também queriam reaver o dinheiro investido num curto espaço de tempo e quem ia pagar eram os munícipes, portanto tinha votado contra e não estava arrependido. -----

----- Salientou que agora estava a favor deste acordo, não ia entrar em questões de pormenor porque o Sr. Presidente já os tinha afirmado, já os tinha apresentado e portanto achava que não valia a pena falar mais sobre o assunto, mas aproveitava para dizer ao Sr. Vereador Dr. Horácio Barra que, ler os documentos deve ter lido, mas

achava que não os compreendeu. Portanto, ler leu mas compreender não os compreendeu. Disse ainda que o Sr. Vereador Dr. Horácio Barra leu no caso base, mas aconselhava-o a comparar este caso base com o caso base de 2017, isso era o que devia ser discutido, e ainda com 2004, em termos comparativos este caso base era de longe aquele que garantia uma melhor regularidade do fornecimento e abastecimento de água e saneamento a tarifas competitivas e comparáveis com os municípios mais amigos das tarifas dos munícipes. Esclareceu que isto acontecia, porque tinha desde logo uma TIR muito menor, porque era de 11.6% e agora vai ser de 6%, e isso reduz em quase 50% o rendimento que a empresa tinha sobre a concessão.-----

----- Depois referiu que o Senhor Presidente já falou disso de uma forma mais rápida, havia um acordo formal entre os acionistas, que foi feito no âmbito do Tribunal Administrativo de Braga, pelo juiz titular do processo que suspendeu a ação executiva, houve uma homologação do despacho em que as partes ficaram obrigadas à apresentação do acordo até fim de fevereiro, as minutas até março e um calendário até setembro de 2023 com o fecho total do acordo e também a ERSAR vai pronunciar-se *a posteriori*, a ERSAR teria de se pronunciar se não houvesse um acordo de princípio, agora é que vai pronunciar-se, portanto há um acordo formal e até balizado pelo tribunal, senão a ação executiva tinha sido exercida e hoje talvez este edifício até já estivesse penhorado. Portanto, era àquilo a que tinham chegado, não valia a pena andarem com coisas, porque acreditava, e tinha a certeza absoluta, que o que estava ali em causa do ponto de vista político era um incómodo muito grande para o Partido Socialista, este facto era uma posição muito violenta para o PS porque este executivo conseguiu em cerca de nem um ano, porque entretanto a nova componente da ação dos acionistas também mudou, são nossos interlocutores, para se chegar aqui onde se chegou foi preciso trabalhar muito e ter sempre o respeito pela maioria dos barcelenses, enquanto até consumidores, pelo facto de o PS vir com estes argumentos e depois terem acompanhado durante o ano de 2017, 18, 19 e 20, todos os Vereadores que estavam no executivo a acompanhar parecer um insucesso total, foi 2015 foi 2017, portanto prova-se aqui que não havia capacidade, não havia nem haverá nunca porque havia um preconceito, não havia dúvida nenhuma, e o preconceito era tal que a justificação política que davam

agora era a “Coligação direita” e “Domingos Pereira agora mudou de opinião porque é de Coligação de direita”, para ele era indiferente pensarem que era de direita ou de esquerda, o que pensava era que tinha de se resolver um problema que existia há muitos anos e este executivo de facto arranhou uma solução, era um acordo e um ótimo acordo, votava favoravelmente na proposta porque participou também na discussão de se arranjar esta proposta, era uma proposta equilibrada, era um acordo equilibrado, e os 20 anos era aquilo como o Senhor Presidente tinha dito, trazia vantagens e inconvenientes, mas era uma solução possível, talvez houvesse outros argumentos, outras hipóteses, mas não foi possível e aquele foi um bom acordo. -----

----- Referiu que, se lermos bem aquilo que está plasmado no caso base e se fizermos o acordo por exemplo para uma família que hoje pague de fatura 20 euros, vai pagar muito menos por causa daquilo que o Senhor Presidente disse, dos 0 aos 10 metros cúbicos vai passar para 59 cêntimos o metro cúbico, pagava 0.66 euros e a partir do 6º metro cúbico pagava 1.174 euros, portanto há uma diminuição brutal nesse aspeto.

----- Nesse sentido, o que ali se falou era do ponto de vista político e era isso que doía , e acreditava que era um incómodo muito grande para o Partido Socialista naquele momento por terem chegado a este acordo e considerava um acordo francamente melhor do que aquele que foi apresentado em 2017, porque senão também não estaria ali a votá-lo e a defendê-lo, defende-o nesta altura, defenderá no futuro e naturalmente que compreendia muito bem a posição do PS, mas era de uma incoerência tal que aprovaram um contrato em 2017 com condições muito desvantajosas para o município e para os consumidores, e agora, perante um acordo que foi alcançado com muito mérito, com muito valor, com muita eficiência, com muitas vantagens para Barcelos, os barcelenses, os consumidores, as indústrias e o comércio, tudo isso, venham agora dizer que é um desastre total que o caso base..., o caso base era o que servia para todas as outras variáveis, porque é a partir daí que se vai ver a rentabilidade da empresa, e se comparassem com outro, chegavam à conclusão que isso não era verdade. -----

----- Para concluir referiu que, como foi citado em que esteve desde 2009 e esteve, e não tinha problema absolutamente nenhum em admitir que o PS cometeu erros du-

rante a sua gestão e com ele próprio, no seu tempo e até antes de chegar ao poder, também há quem pense que isto pode ser uma república das bananas, quer dizer, vivemos num estado de direito, rasgamos os contratos e depois ..... e não é assim. Devemos de facto corrigir aquilo que é mal feito mas também temos de ter responsabilidade e não fazer aquilo que pensamos que era possível.-----

----- Referiu que, naturalmente cometeu erros, falhou algumas vezes, estava ali para dar a cara e dizer que nunca virou as costas e nunca deu nenhuma “cambalhota” acerca disso. Defendeu o resgate, continuaria a defender se fosse plausível o resgate, a empresa não quer, era necessário ter 200 milhões, o Dr. Barra e os(as) Vereadores(as) do PS só teriam razão, e dar-lhes-ia razão total e juntava-se a eles, quando chegassem ali à reunião trazendo um cheque de 250 milhões de euros para pagar o resgate, assim aplaudia e votava a favor. Agradeceu o tempo dispensado.-----

----- Declaração de Voto da Coligação Barcelos Mais Futuro -----

----- “ O Presidente e os Vereadores eleitos pela Coligação Barcelos Mais Futuro saúdam o voto de aprovação do Executivo camarário, que permite submeter à Assembleia Municipal o Acordo de reposição do equilíbrio financeiro que põe termo à ação executiva existente, e a Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos.-----

----- Trata-se de um momento histórico, gratificante e prometedor: -----

----- Histórico, porque coloca um ponto final num litígio de cerca de 13 anos, cujo resultado, por sentença judicial, era catastrófico para o Município de Barcelos;-----

----- Gratificante, porque com a negociação e aprovação deste acordo, a Coligação Barcelos Mais Futuro cumpre um dos seus grandes compromissos eleitorais, que era justamente resolver o chamado “caso Águas de Barcelos”;-----

----- Prometedor, porque com a implementação deste acordo, poder-se-á retomar o investimento nas redes de água e saneamento, particularmente este último, que é um grande anseio das populações e muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e proteção do meio ambiente. -----

----- Posto isto, os eleitos pela Coligação Barcelos Mais Futuro não podem deixar de sublinhar que a condução do processo que levou à condenação do Município a indemnizar, em mais de 200 milhões de euros, a concessionária dos serviços de água e saneamento foi errada e desastrosa, e teve reflexos negativos não só na ação municipal, como, principalmente, na estagnação que provocou no investimento de execução de redes de água e saneamento. -----

----- Essa estagnação levou a que, em mais de 12 anos, não fosse executado um só metro de condutas, que ficassem parados os investimentos em estações de tratamento de efluentes, e que milhares de barcelenses estivessem privados destes serviços básicos essenciais. -----

----- Concluindo, congratulamo-nos com o sucesso das negociações que culminaram neste acordo, temos a firme convicção que o mesmo é peça fundamental para que se retome a normalidade no setor, e estamos certos de que demos um passo decisivo para que o concelho possa atingir as metas de uma cobertura de rede de água a quase 100% e de saneamento a mais de 80%. -----

----- Finalmente, queremos destacar que, juntamente com este acordo, foi aprovado um tarifário social para as famílias carenciadas e famílias numerosas, também um marco histórico pois nunca antes o Município de Barcelos teve tarifários sociais nos serviços de água e saneamento. -----

----- Barcelos, 17-02-2023 -----

----- (Ass.) Mário Constantino Lopes -----

----- (Ass.) Domingos Pereira -----

----- (Ass.) Mariana Carvalho -----

----- (Ass.) Carlos Eduardo Reis -----

----- (Ass.) Elisa Braga -----

----- (Ass.) António Ribeiro -----

----- O Sr. Vereador Dr. Alexandre Maciel fez uma pequena intervenção sobre o tema e votou favoravelmente a proposta. -----

----- Começou por dizer que acreditava que naquele dia se ia dar um passo para a resolução daquele assunto, tinha a expectativa que, à semelhança do que aconteceu



no tempo em que ele era Vereador, que as soluções que viessem a ser tomadas ali, de facto sejam frutíferas. Todas as pessoas ali falaram que não era preciso ver, não estavam ali para atribuir culpas, o que lá vai lá vai..., e acreditava que era precisamente, o não se puxar a fita atrás que se tinha aquela discussão, porque de facto aquele assunto agora é que deveria merecer uma análise cuidada de como é que aquilo começou.-----

----- Iniciou a sua explanação dizendo que aquilo começou num contrato de concessão que foi negociado no tempo do PSD, quem era o pai da criança era o PSD, e já dizia o ditado popular “pai é quem cria”, e portanto o PSD foi quem criou aquilo.-----

----- Em 2005 começaram logo os problemas, porque as pessoas o que queriam era o saneamento e toda a concessão estava estruturada fundamentalmente era no consumo da água, por isso é que os rácios da água eram praticamente 95% e o de saneamento era só 70%. -----

----- O problema foi que, água as pessoas tinham, a “malta” fazia um furo..., então a “malta” aqui no norte do concelho perto do rio fazia um furo e não faltava água. E então a subsidiação da ligação dos ramais à rede era uma forma de incentivar o consumo, e de facto, conseguiu-se aí algum consumo adicional, era os números, os números ali também não enganavam. -----

----- Então, queria começar por afirmar o seguinte: passados estes anos todos... em 2008 ainda não havia nenhuma judicialização do assunto da água, não havia nenhum litígio extrajudicial nem um litígio judicial, o que havia era um pedido de reequilíbrio económico-financeiro do contrato por parte da concessionária, porque já estavam reunidos os pressupostos para que assim fosse, era por isso que havia uma primeira adenda ao contrato e havia uma segunda adenda ao contrato, e inclusivamente deram-se passos nesse sentido, um exonerando a concessionária de um conjunto de obras para diminuir o peso do investimento que tinha de fazer porque o serviço da dívida da concessionária não era garantido pelo produto da venda do serviço, quer da água quer do saneamento. -----

----- Em 2008, foi negociada uma proposta de reequilíbrio económico-financeiro do contrato, que basicamente implicava a prorrogação do prazo, o pagamento de uma

só vez, e para não haver mais reequilíbrio, e tendo em conta os pressupostos que iam ser definidos de 25 milhões de euros, e uma atualização do tarifário da água. -----

----- Sucedeu porém que o prazo para o município se pronunciar sobre a proposta terminou depois das eleições e afirmava isso ali sem complexos nenhuns, sem timidez nenhuma, comparando essa solução com a solução dos 87 milhões de euros, se alguém pensasse que havia dúvidas quanto a isso, o único documento que existia sobre aquele assunto que foi assinado por toda a gente, incluindo os representantes dos acionistas maioritário e minoritário da empresa, era o acordo dos 87 milhões de euros. ---

----- Afirmou que não havia mais nenhum documento que estivesse assinado por todos, a não ser que houvesse por ali outros documentos que não conhecia, porque falaram ali muito da ERSAR, e não fosse a ERSAR ter respondido a um órgão da comunicação social que até já foi extinto, nunca se teria conhecimento de um acordo que não foi trazido ali em 2017 e do qual se orgulhava de ter votado contra e era Vereador do Partido Socialista, porque já havia um documento, esse sim, é que punha tudo a nu, aquilo que os Senhores estavam agora a dizer que de facto era escandaloso, não sabia se era ou não, da análise que fazia era uma coisa muito má, mas ele da análise que fez na altura, votou contra e orgulhava-se muito de ter votado contra. -----

----- Reafirmou que o único documento que existia era aquele, era um documento do seu tempo, e era uma ótima solução aqueles 87 milhões de euros. Aqueles 87 milhões de euros não foi o Dr. Domingos Pereira nem os Vereadores da altura que se lembraram de dizer “vai 87” ..., não, foi contratado um Sr. que é o Dr. Pedro Mota e Costa, que fez um estudo extensíssimo, terá de existir em algum local, em que montou vários cenários e disse “o município só tem capacidade financeira para ir até 87 milhões de euros”. -----

----- Referiu que este cenário foi montado no final de 2013 e início de 2014, e ia perder algum tempo com aquilo porque considerava importante fazer-se a história do assunto, era importante perceber-se como é que se chegou ali. -----

----- Começou por dizer que, depois de terem estudado todas estas soluções, andava-se com conversa para aqui, conversa para acolá, não iam a lado nenhum e em outubro de 2015 foram a Espanha. -----

----- Numa reunião do executivo, que foi muito acesa, decidiu-se que de facto tinha que se perguntar aos espanhóis, porque aquilo que lhes era transmitido pelo anterior Presidente da Câmara era que os espanhóis não aceitavam. Então, foram a Madrid, foram a Vigo e foram recebidos.-----

----- Nesse encontro disseram: “a nossa proposta é esta, nós só temos 87 milhões de euros, não temos mais nada”. Encontravam-se presentes ele próprio (Alexandre Maciel), o anterior Presidente, o Sr. José Carlos da Silva Brito e o dono da empresa, aí o Presidente do Conselho de Administração virou-se para o Dr. Luís Vasconcelos e para um Senhor espanhol e questionou-lhe: “podemos fazer este acordo?” e ele em 10 minutos fez umas contas..., mostrou-as e disse: “como nós temos uma sociedade, a “Águas de Barcelos” é uma sociedade detida por outras empresas, são sociedades em relação de grupo, nós vamos ter de reportar à SGPS um prejuízo”, e ele perguntou: “quanto é que é o prejuízo?”, e ele respondeu: “isto poderá rondar os 9 milhões de euros”, tendo o espanhol, Sr. Dr. Fernando Lozano, dito: “sim senhor, está fechado o acordo, são 87 milhões de euros”.-----

----- Perante isso, referiu que pegou no telefone, ligou para o homem do cofre e comunicou-lhe: “olhe, são mesmo 87, pode-se fechar?”, e ele disse “pode, não há problema nenhum!”.-----

----- Lembrou que aquilo tinha sido numa terça-feira, na quinta-feira ou na sexta o acordo estava assinado.-----

----- Em jeito de questão comentou porque é que aquele acordo dos 87 milhões de euros que estava assinado, tinha por base um estudo do Professor Pedro Mota e Costa, não era um individuo qualquer, era só o indivíduo que dava as formações todas às CIM's, já foi professor no IPCA, prestou serviços jurídicos ao Tribunal de Contas, era o que dava formação aos novos juizes do Tribunal de Contas.-----

----- E continuou questionando, porque é que aquele acordo não se fez? - o acordo não se fez porque eram prometidas coisas a um acionista minoritário que não eram suscetíveis de ser cumpridas. Isto é em outubro e em março de 2016, 5 meses depois quando já tinham feito a consulta marcada aos bancos, tinham um banco só que garantia o dinheiro, tinham dois consórcios bancários que garantiam o dinheiro, portanto o

dinheiro estava disponível, marcaram uma reunião para então fecharem e dizerem: “pronto, vamos celebrar uma transação, os Senhores levam os 87 milhões, ficamos nós com a concessão” mas o acionista minoritário disse: “bom, não há problema nenhum, mas nesta mesa foram-me prometidas mais meia dúzia de coisas, e eu vou passar a explicar o que são...”, ele lá explicou, e depois até mandou um email, que era então, ficar com a gestão das ETAR’s, o município teria de arrendar o edifício das “Águas de Barcelos”, teria de ficar com o pessoal todo e dar 500 mil euros, em dinheiro, pelo inventário. Perante esta situação, num espaço de 15 dias voltaram a reunir com os Senhores de Espanha, eles vieram cá, e então apresentaram outro dos cenários que também tinha sido estudado pelo Sr. Pedro Mota e Costa, que era comprar 75%, que era, já que o acionista minoritário não queria aquele acordo porque tinha outras exigências mas não se importava de ficar como minoritário, o município comprava 75%, e os 75% eram assim: “nós comprávamos 75% por 37 milhões de euros, ficávamos com 70% do ACE, e o acionista maioritário cedia-nos todos os suprimentos que foram feitos por eles, que na altura já ultrapassavam 37 milhões de euros, portanto o município comprava por 37 e recebia um crédito superior que tinha sobre a própria empresa suprimentos que podia vir a recuperá-lo paulatinamente”.-----

----- Apontou que relativamente a este acordo, para que também não houvesse dúvidas, e como tinha sido dito que não havia documentos... leu um e-mail datado de 6 de maio de 2016, às 09h28: “caro Vereador Domingos Pereira, de acordo com o e-mail em anexo, foram fechadas as negociações entre os acionistas das Águas de Barcelos, no sentido da aquisição pelo município dos 75% conforme acordamos na última reunião e que os cálculos estão dentro dos parâmetros acordados, não poderia ser de outra forma. Neste sentido, torna-se imperioso o estudo que estava previsto ser feito pelos Senhores Doutores Paulo e Luís Duque, com os quais ficaste de falar, pelo que solicito que o faças o mais rápido possível para tentarmos fechar este processo.” Referiu que o e-mail estava dirigido ao Dr. Domingos, a si próprio, ao Sr. José Carlos Brito, ao Dr. Nuno Cerejeira Namora e ao Dr. Pedro Marinho Falcão. -----

----- Referiu ainda que este email é precedido de um outro do dia 3 de maio, em que Luís Vasconcelos comunicou ao Presidente da Câmara de então, com o conhecimento de José Ramon Carlos, com o seguinte teor: “excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Miguel Costa Gomes, venho por este meio informar que foram fechadas as negociações pelo acionista ABB, sobre a possibilidade da compra pela Câmara dos 75% do capital das Águas de Barcelos. Assim, mal seja possível da vossa parte me receber, queira por favor de informar”.-----

----- Afirmou que, portanto, havia os 87 milhões, o acionista minoritário exigiu mais umas coisas que a Câmara não estava de acordo, avançaram para os 75%, havia acordo de toda a gente, do minoritário, do maioritário e da câmara.-----

----- Daí, o que é que aconteceu no dia 6 de maio às 4 da tarde? Aconteceu aquilo que já toda a gente sabe, e andaram ali meses e meses, um ano e tal, até aparecer uma solução que basicamente se traduzia no seguinte, e disse: “a Câmara compra 49% de uma empresa que gere uma coisa que é da Câmara, e é o que a tem trazido aqui, aliás esse documento até é caricato, porque indica uns nomes de umas pessoas mas tem mais assinaturas de nomes do que aqueles que o assinaram, não sei porquê, se calhar foi para convencer alguém que até os advogados assinaram por isso foi para convencer alguém, se calhar habituaram-se..., mas isso já sou eu que estou a especular...”-----

----- Referiu que votou contra e fez uma Declaração de Voto na altura, com muitos pontos e estava a ler a Declaração de Voto e a ouvir: “ides levar o município à falência, não ides ter paz”... e porque é que isso aconteceu? O relatório que foi feito pelo Tribunal de Contas, que foi uma auditoria que foi feita às PPP's no setor da água, quer as convencionais sobre a forma de concessão quer as que foram feitas sobre a forma de veículos societários através de empresas em que os municípios participavam minoritário ou maioritariamente no cartão social, pôs a concessão de rastos por causa de um aspeto que tinha no modelo financeiro, que dizia assim: “este modelo foi preparado pela KPMG com base na informação fornecida pelo nosso polião, o modelo não foi auditado sendo a responsabilidade do consórcio, a sua validação, assim como da infor-

mação nele contida, a KPMG não assumiu responsabilidade sobre a qualidade e exatidão do modelo e da informação nele contida, pelo que não lhe poderia ser imputada qualquer responsabilidade decorrente da sua utilização.-----

----- Referiu que foi por isso que o Tribunal de Contas disse que o “Caso Base” estava ferido.-----

----- Quando vieram dessa reunião disseram “aqui isso connosco não acontece” e deram-nos uns dossiers, e também a si só lhe foram entregues no domingo de manhã, sendo a reunião na terça, não foi com 15 dias de antecedência, e dizia então que o Vereador era ele e que o resultado daquele lado era o seguinte: “a autora do pecado original participa na sua revisão conjuntamente com a empresa REPORTMAXI, por sua vez declara também na página 3 do volume 4 - análise da sustentabilidade económico-financeira do modelo selecionada, que o presente trabalho não inclui quais procedimentos que visam confirmar a exatidão e totalidade da informação de carácter não financeiro, a outra incluída neste relatório, disponibilizado pela Câmara ou por outras fontes de domínio público, pelo que não assumiremos qualquer responsabilidade a este respeito, na medida em que surge frequentemente situações/circunstâncias internas ou externas imprevistas no decorrer da atividade das organizações que limitam ou facilitam a sua atividade no dia a dia, sendo expectável que no futuro existam diferenças entre as projeções e os resultados reais a alcançar.” -----

----- Continuou dizendo que aquilo que vieram vender ali em 2017, e era por isso que naquele dia estava calado, feito anjo... mas ia lavar ali a alma, disse que eram força de bloqueio, que impediram a concretização do acordo, o tal que foi aprovado depois, meia dúzia de meses depois, a seguir às eleições, que não foi concretizado, em que dizia que o contrato era ruinoso por causa desta nota importante no modelo financeiro, mas a declaração do “tipo” que fez o estudo ia mais longe, era que naquele ele dizia “bem., nós não assumimos nada”. Agora estes não, estes dizem: “no decorrer da atividade das organizações que limitam ou facilitam a sua atividade no dia a dia, é expectável que no futuro existam diferenças entre as projeções e os resultados reais a alcançar”.-----

----- Refere que por isso, o mesmo argumento que era apresentado naquele dia da reunião de câmara para se votar contra aquilo, e já tinha percebido que era a posição do PS, e respeitava, não estava ali a fazer juízos de valor acerca de ninguém, não era nada pessoal como já se tinha dito ali várias vezes, é que se é provável que aquilo não se vá verificar, aquilo que não se concretizou durante 4 anos era real que não se ia concretizar, foi o “tipo” que fez o estudo, que dizia: “assim, a “Reportmaxi” não assume qualquer responsabilidade ao nível do cumprimento por parte da Câmara e da ADB dos resultados previstos”. Em jeito de informação observou: “vocês sabem que é esta empresa Reportmaxi, só é do individuo que mais vai à televisão falar sobre finanças e sobre economia, o “confusión 10 confusiones...” que tem uma coluna no caderno de economia do expresso, o Professor Catedrático Luís Duque, portanto não é o Alexandre Maciel que diz...” -----

----- Continuou referindo que o tal acordo que não se chegou a concretizar nos últimos 4 anos, e não tinha esse documento e tinha pena... porque foi ao notário para o levantar mas não estava arquivado, é que havia um pormenor que não se contou ali, é que já o mandato estava a terminar e nunca tinha havido acordo nem com o maioritário nem com o minoritário, foi agendada uma escritura para celebrar o acordo e não se celebrou escritura nenhuma, e o acionista minoritário lavrou um protesto pelo qual justificava a recusa da assinatura da escritura. -----

----- Comentou, dirigindo-se ao Sr. Presidente, que era interessante que esse documento aparecesse, porque ele deverá estar cá na Câmara..., para ele juntar ao seu arquivo, e esse protesto diz que o acionista minoritário não assina, nunca assinaria porque aquele acordo nunca foi negociado com eles nem nunca teve a aceitação deles. ----

----- Comentou que no dia em que isso aconteceu, não sabia porquê, cruzou-se na rua com um Sr. de Fornelos, que lhe disse: “não percebo nada daquilo do acordo, você não me quer explicar?” e respondeu-lhe: “eu posso-lhe explicar aquilo que vou lendo dos jornais...” ao que o Sr. respondeu: “então explique”. Então explicou-lhe o seguinte: “olhe, o acordo que eles estão a propor... é assim, o Sr. tem uma tasca de vender vinho, e o Sr. dá à exploração a tasca do vinho e o individuo ficou de lhe pagar 500 euros por mês de renda por explorar a sua tasca. O tipo, nem vende o vinho, nem

paga a renda, e você às tantas diz “espera lá... que eu vou-te comprar 49% da tua empresa, vou-te pagar para te ficar com 49% da tua empresa, que está a explorar o meu tasco, pelo qual tu me tinhas que pagar 500 euros de renda, mas tu não tens que me pagar a renda, eu é que ainda vou financiar a tua atividade de uma coisa que eu te dei à exploração... olhe, eu se fosse dono do tasco não queria o negócio, mas o tasqueiro queria... não paga renda e explora o que é dos outros”.

----- Este acordo, os 49%, eu disse-o e não foi agora, dirigindo-se ao Sr. Dr. Carlos Eduardo Reis, disse: “quando o seu pai estava a ser julgado, a Presidente do coletivo perguntou-me assim: “o que é que acha do contrato de concessão?” e eu: “acho que é um desastre, mas não é só este, é pelo país inteiro”, e até disse à Presidente do coletivo e está gravado, “o sujeito que fazia os modelos para isto é Professor Catedrático no Instituto Superior Técnico e continua aí a fazê-los, portanto o pecado original continua aí”, e perguntou-me o que é que eu achava do contrato? E eu: “bom eu não estava lá, mas o preço político a pagar já foi pago, e na altura ele dava uma entrevista ao Barcelos Popular em 21 de fevereiro de 2013 em que é dito o seguinte “até que ponto acha que a questão da água contribuiu para a derrota do PSD em 2009?” ele respondeu: “em absoluto, não tenho qualquer dúvida que foi a promessa de baixar o preço da água”. Pedro Granja pergunta: “em 2009, o PSD tem mais votos para a Assembleia Municipal e ganhou mais juntas que o PS, quem é que afinal perdeu a Câmara, o PSD ou o Fernando Reis?” respondeu: “fui eu que perdi, não foi o PSD, as pessoas quiseram que eu perdesse a Câmara”, e o que eu disse em tribunal foi “não precisei dizer eu, o homem está aqui atrás e ele já o disse, numa entrevista, aqui há uns anos”, portanto, politicamente já foi julgado, perdeu, cometeu, e do ponto de vista criminal também não se apurou nada.”

----- Comentou que agora, que estava a passar por uma situação parecida, é que valorizava estas pessoas.

----- Continuou para dizer que, seguia-se então aquele acordo que tinha para apreciação e votação naquele dia, e questionou o Sr. Presidente se sabia o que dizia o modelo financeiro? Referiu: “este modelo foi preparado pela KPMG com base em informação fornecida pelo nosso polião”, escusou-se a ler porque era o mesmo, ou seja,



não havia ninguém que no seu perfeito juízo pudesse dizer que as coisas se vão verificar assim, por isso mesmo que a lei obrigava e sempre obrigou a ter as cláusulas de equilíbrio económico-financeiras do contrato, porque existe um princípio básico na exploração dos serviços públicos em regime de monopólio, o custo da exploração tem de ser no mínimo coberto pela receita, por isso é que se falou ali no outro dia da taxa dos resíduos sólidos, não pode haver défices.-----

----- Mencionou que gostaria de dizer o seguinte: - porque é que o acordo dos 87 milhões não se concretizou, porque é que o dos 37 milhões não se concretizou, e porque é que o acordo dos 49% não se concretizou. Eu queria que agora por favor passasse um vídeo. O assunto da água não se resolveu até ao dia de hoje por causa disto que se vai passar aqui, e isto é a minha opinião, eu falo por mim cada um fala por si. (vídeo Dr. Miguel Costa Gomes)”.-----

----- Agradeceu ao Sr. Presidente e a todos por terem visto o vídeo e explicou: “Esta é a razão pela qual no dia 9 de maio até ao final do mandato anterior não se resolveu o problema da água, ficou-se refém da promessa de descer o preço em 50%, a segunda razão é que o acordo que foi aprovado em outubro ou novembro de 2017, tiveram 4 anos, não foi validado por ninguém, e no dia em que foi para assinar a escritura ninguém quis assinar a escritura, nem os novos acionistas, nem os acionistas minoritários, só estava a Câmara que faltou assinar, e com isto termino a dizer o seguinte, eu acho que este acordo é o melhor acordo possível? Não é, Senhor Doutor, sabe qual é para mim o melhor acordo destes todos que falei aqui? Pode chocar as pessoas, mas eu durmo com a minha consciência tranquila. O melhor acordo era aquilo que o Doutor Fernando Reis tinha proposto em 2010. E sabe porquê? Porque as obras ficavam todas na concessionária, tirando aquelas que tinham sido retiradas para candidatar a fundos comunitários, o preço da água tinha de facto aumentado e não tínhamos o problema do desequilíbrio que temos hoje, e tinham-se pago os 25 milhões de euros, é que há uma diferença, é que os 25 milhões de euros em 2009, o dinheiro era muito mais barato do que é agora, portanto, e que fique a constar na ata que é o que eu disse, das soluções

todas que se estudaram desde 2018 até agora, aquela que penalizaria menos, e que fique muito claro, o problema não se resolveu... e depois, não se resolveu o acordo dos 49% que era muito pior que o contrato". -----

----- Em forma de anotação referiu que: "foi assim que eu terminei o meu depoimento no processo de julgamento, em que a Presidente do coletivo questionou: "conhece o acordo dos 49%?", e eu: "conheço", questionou novamente: "e o que é que achasse desse acordo?", e eu disse "olhe, eu.. é fácil, a minha resposta é simples, a sala vai-se render, o coletivo vai ser diferente, os figurões que estão aqui vão ser diferentes mas garanto-lhe que vem aqui gente, e ainda bem para os Vereadores da altura que o aprovaram confiando em quem lhes apresentou aquilo e os membros da Assembleia." -----

----- Continuando, salientou que o acordo não é perfeito, mas é muito melhor pagar os 8 milhões de euros do que pagar 172 mais juros. Aproveitou ainda para corrigir uma situação dizendo que, efetivamente, já toda a gente sabia o que ia acontecer se tivesse que se pagar, que em março de 2012 e em maio de 2012 foram solicitados pareceres à DGAL e à Associação Nacional de Municípios para dizer "se tivéssemos de pagar, a que é que eles deitavam a mão? O "comité de penhora", só este edifício e todos aqueles que estivessem afetos única e exclusivamente ao interesse público eram absolutamente empenhoráveis, as escolas eram absolutamente empenhoráveis, tudo o que é do domínio privada que não estivesse afeto única e exclusivamente ao uso público, como por exemplo o estádio Adelino Ribeiro Novo, o Estádio Cidade de Barcelos, mais, na altura iam buscar 20% das transferências do orçamento de Estado, só que nesses 20% não se incluía a participação variável no IRS, no IVA, o IMI e o IMT, porque são receitas próprias, não são transferências do orçamento de Estado. Depois, seria todo o dinheiro que estivesse nas contas, e tanto sabiam que assim era, que andavam com os cheques visados, os cheques visados não foram inventados em 2020 nem 2021, os cheques visados foram inventados em 2014 quando na execução do acordo das PPP's, das piscinas e outros, foi nessa altura, a solução foi inventada nessa altura para fugir com o dinheiro, e depois lá se resolveu. Portanto, o futuro a Deus pertence, ninguém sabe se estes parâmetros se vão verificar, agora havia muita coisa diferente, é que dantes não se verificavam e bastava que fosse 20% do desvio, e agora quanto será?

Agora não é nenhum. Questionou se todos sabem qual é a taxa de desvio que foi validada pelo Acórdão do Tribunal Arbitral? Respondeu: 48%, por isso, se porventura o acordo dissesse que o desvio era 50, nem nos piores cenários se chegariam aos 50, porque o que foi validado pelo Acórdão do Tribunal Arbitral é que, na pior situação possível, é por isso que não havia resolução do contrato, por isso é que o tribunal arbitral não disse “o contrato não se resolve, o contrato tem de ser reequilibrado”, porque até 20% assumia o privado, dos 20 até à percentagem que estava à data que era 48, assumia o município, daí que eram os 5.6 ou 5.7 todos os anos.-----

----- Concluiu dizendo: “Portanto, Senhor Presidente, depois desta homilia, e deste lavar da alma, eu votar a favor disto, única e exclusivamente, tenho muitas razões mas só por esta, e quero que fique em ata, é que eu tenho vergonha na cara, e é só isso que eu queria dizer”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a frontalidade e por trazer à discussão mais algumas notas que são importantes e que o faziam ficar ainda mais boquiaberto pela postura do Partido Socialista naquela reunião. Torcem os números para criar uma narrativa que possa ser favorável à opinião pública, considerou que tratavam os barcelenses como tolos e eles não são tolos, é também incompreensível como é que o Partido Socialista votou um acordo, e o Dr. Horácio Barra era Presidente da Assembleia Municipal e votou a favor de um acordo que era muito penalizador para os barcelenses, e agora que é melhor, arranja artefactos e artimanhas para dizer que há ali qualquer coisa que não pode ser votado. Considerou muito estanho, mas como o próprio Dr. Horácio Barra tinha dito, e bem, a seu tempo... e em 2034 quando isto acabar, os barcelenses que cá estiverem farão naturalmente o seu juízo. -----

----- Usou da palavra o Sr. Dr. Horácio Barra apenas para dizer que tentaram convencê-los de votar de modo diferente do que tinham anunciado, portanto tinha de dizer qual era o resultado desse esforço e disse que eles, com muita tolerância democrática e paciência, ouviram todos os elementos, e claro, não querem entrar numa discussão jurídica do passado, porque o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Dr. Maciel não trouxeram nada que não soubessem, mesmo aquele documento que dizem assinado ficaram a saber que não teve execução porque as pessoas

não cumpriram as eventuais promessas e por conseguinte, isso significava que não havia formalmente nenhum documento capaz de obrigar à execução do resgate. -----

----- Relativamente às opções todas que foram ali colocadas, não ia discutir as consequências jurídicas nas concessões quando eventualmente a entidade pública assume na concessão mais de 50%, o Sr. Vereador sabe tão bem e sabiam todos, mesmo não juristas, quais são as consequências do ponto de vista da natureza jurídica do contrato e das consequências jurídicas. Portanto, relativamente a essa questão havia uma conclusão que tinha tirado e queria desde já elogiar o Sr. Presidente, louvar o seu esforço, o do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador, mas os quatro Vereadores que estavam ali chegaram a uma conclusão simples: os quatro não tiveram responsabilidade nenhuma do que se passou até hoje naquilo que estavam ali a discutir, estavam a discutir uma proposta concreta, não fez parte de nenhum executivo de 2009 a 2017 como membro da Assembleia Municipal e como Presidente da Assembleia Municipal não lhe competia a dar execuções às deliberações da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente sabia tão bem como ele que assim era, e portanto, não valia a pena enveredarem pelo populismo. Referindo ainda que, concretamente a questão ali em causa, e pedindo desculpa aos restantes Vereadores do PS, não vinham para ali numa situação de *mea culpa* dizendo: “afinal a culpa é toda nossa, que nem estivemos lá nem tivemos nada a ver com isto, e vamos aprovar isto porque não vemos outra solução”. Dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente, disse: “cheques da nossa parte não é nossa competência nem nós temos a apetência pessoal de comprar empresas para explorar a concessão da água e saneamento de qualquer concelho. Portanto, é evidente que se tal fosse possível, talvez a abordagem fosse outra, mas pronto, não é a nós que nos compete resolver este problema, portanto é uma falácia e é populismo puro vir para aqui com esse tipo de comentários”.-----

----- Referiu ainda que o resto do que se passou, respeitava muito aquilo que ouviu do Dr. Alexandre Maciel, mas o que lhe apetecia dizer é que lhe dava a a impressão de que quem andou a negociar isto de 2009 a 2016 foi de uma ingenuidade, para não dizer outra coisa, atroz, portanto, a convencer-se de que as pessoas ao darem-lhe a sua palavra que depois a cumpriam. Todos sabiam que a pior coisa que existe no ser

humano é falhar ao cumprimento da palavra dada, e portanto na política teriam de ser coerentes e os Vereadores que o acompanhavam eram coerentes. A posição que tomaram é clara, assumiam a responsabilidade do que estavam ali a decidir e de uma forma clara queriam dizer que nada do que se passou no passado até hoje os leva a tomar uma posição diferente, já fizeram e tinha feito ainda há pouco, a declaração final de que esperavam e faziam votos sinceros de que possam estar enganados e de que isto tenha o maior sucesso, mas, infelizmente, a análise que fizeram de uma forma absolutamente objetiva, com os dados que tinham na frente, não permitiu que saíssem dali com essa tranquilidade, e era por isso que a posição tomada era perfeitamente clara, votariam contra, a Declaração de Voto que o Sr. Presidente certamente permitirá que leia, diz claramente para o futuro aquilo que os levou àquela votação e os barcelenses, as pessoas que no futuro analisarem esta questão, farão o julgamento político, que eles humildemente e democraticamente aceitarão essa análise e continuava a dizer que fazia votos para que estivessem enganados sobre a execução deste possível acordo, porque não tinham dúvidas nenhuma de que a maioria o vai aprovar, e portanto os seus voto eram absolutamente irrelevantes para as consequências deste entendimento, e portanto faziam votos de que assim seja, se não for, também não iam andar aí de bandeira no ar, iam dizer que infelizmente se perdeu mais uma oportunidade de tentar arranjar uma solução para esta questão que é demasiado grave para o concelho de Barcelos. ---  
----- Em conclusão, referiu que queria deixar claro, sem trazer as coisas ao nível pessoal, porque eles pacientemente foram ouvindo umas observações, não iam para esse nível, já andavam há muito tempo na política para cair nesse tipo de discussão, e portanto assumiam assim a correspondente responsabilidade, a Coligação assumirá a sua, o Dr. Alexandre acabou de assumir a dele, o futuro pertence aos barcelenses. ----  
----- Terminada esta intervenção o Sr. Presidente referiu que antes da votação queria dar a palavra ao Dr. Alexandre Maciel. -----  
----- No uso da palavra o Dr. Alexandre questionou se o contrato de concessão mantém aquela cláusula do step-in / step-out? Porque basicamente é o seguinte, e disse: “quando foi feita a concessão, a Câmara deu uma garantia, que era formal e não bancária ou de precaução, mas estava uma cláusula no contrato do step-in/ step-out que

basicamente dizia o seguinte: se a Câmara não cumprisse o contrato e se isso provocasse desequilíbrios de qualquer natureza na concessionária ao ponto de a concessionária não conseguir explorar, o município, nalgumas situações, tinha a faculdade de tomar conta da concessão, e noutras situações tinha que tomar, quisesse ou não quisesse. E uma das consequências de tomar conta é que tinha de assumir os encargos bancários que a concessionária tinha com o consórcio bancário Milenium BCP e banco, nos quais estavam associados os contratos swap, é que o único acordo que foi assinado dos 87 milhões de euros não foi cumprido porque depois o anterior Presidente da Câmara em reuniões com o acionista minoritário comprometeu-se com aqueles pontos, que eu acabei de enunciar, só que há aqui uma situação que ainda ninguém pensou, é que toda a gente pensa que as “Águas de Barcelos” não vão ser declaradas insolventes, se porventura isso acontecer por força desta cláusula, se ela se mantiver no contrato, e eu acho que ela se mantém porque ela não foi excluída, e que já vem do antigamente, o município tem de assumir o serviço da dívida atualmente das “Águas de Barcelos”. Quanto é as Águas de Barcelos devem aos bancos? (respondeu o Sr. Presidente: cerca de 35 milhões de euros). Então, 35 menos 18 dá 17. O problema é que se amanhã, se as Águas de Barcelos forem declaradas insolventes, por força do contrato de concessão, o município tem de assumir o serviço de dívida que eles têm nos bancos. (alguém diz que isso está previsto na clausula 98, não foi alterado) então por mais uma razão é que a concessionária neste momento não pode ir mesmo à insolvência, tem de se resolver o problema”. -----

----- Para terminar, o Sr. Presidente referiu que só queria dar duas notas finais, uma para reforçar então que esta proposta é a proposta possível tendo em conta o legado que foi deixado pelo PS, e não adianta fugir a essa responsabilidade de 2009 a 2021 nada fizeram para que houvesse mais investimento, para que houvesse uma solução, e este executivo conseguiu resolver um problema que pendia sobre o município e sobre os barcelenses, efetivamente para 230 milhões de euros. -----

----- Referindo-se aos Srs. Vereadores do Partido Socialista disse: “Vocês têm duas linhas estratégicas, ou a judicialização, ou não pagar, e quer uma quer outra são

penalizadoras para o município, é estrangular o desenvolvimento de Barcelos, são politicamente e economicamente absolutamente assustadoras. O PS consegue dizer com a maior desfaçatez que este contrato é mau e que a solução seria não pagar. É essa a linha, irresponsabilidade e propostas assustadoras para Barcelos e para os barcelenses, e portanto não é sequer um contributo para ajudar a resolver um problema que vocês se não o resolveram ou se não são os responsáveis iniciais, são responsáveis por terem exponencialmente provocado ainda mais, que é inacreditável o que havia em 2008 ou 2009 para reequilíbrio e o que está agora, com uma vantagem, é que na altura havia um plano de investimento que nesta altura já estaria concretizado, e durante estes 12 anos nada foi feito, não foi um metro de rede de água e saneamento que tivesse sido executada, e isso é lamentável.” -----

----- O Sr. Vereador Dr. Alexandre Maciel pediu para intervir apenas para dizer “Há outro problema que nós temos aqui, é que desde 2016 que há uma notificação por parte do Tribunal de Contas a instar o município de Barcelos a constituir uma provisória sobre o valor que já estava vencido. Portanto se isto continuar-se a avolumar não demora muito o dinheiro todo que existe não chega para fazer a provisória, isto tem que acabar, ninguém tem uma bola de cristal, isto tem de acabar por algum lado, independentemente dos responsáveis isto tem de acabar, e espero que acabe, e os novos que o façam.” -----

**PROPOSTA N.º 4 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcelos. Participação financeira. [Registo n.º 15.967/23].**

----- No âmbito da cooperação descentralizada entre os Municípios de Barcelos e São Domingos (Cabo Verde) foi solicitado pelo segundo, auxílio para colmatar carências no âmbito de viaturas de transporte de doentes/acidentados. -----

----- Entretanto, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcelos informou o Município de Barcelos que dispõem de duas ambulâncias que pode dispensar para fazer face à citada carência. -----

----- Pretendendo este Município aceder ao pedido do Município de São Domingos e tendo subjacente a disponibilidade manifestada pela Corporação de Bombeiros, pretende deste modo, proceder à doação das duas viaturas. -----

----- Sucede, contudo, que as citadas viaturas carecem de reparações, não dispondo a corporação de meios financeiros para o efeito. -----

----- Neste sentido, e com vista a receber da citada Corporação de Bombeiros as duas viaturas para posteriormente as doar ao Município de São Domingos, entende que deverá atribuir uma comparticipação financeira no montante correspondente ao custo das referidas reparações. -----

----- O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Os municípios, no âmbito da sua atuação, dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, conforme o disposto na alínea j) do n.º 2.º do artigo 23.º do Anexo I do citado diploma. -----

----- Estabelece a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, do referido diploma, que compete à Câmara Municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”*.-----

----- Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:-----

----- - Conceder uma comparticipação financeira no valor de 6.849,72€ (seis mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcelos, para participar na reparação das duas ambulâncias. -----

----- Barcelos, 14 de fevereiro de 2023 -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Mário Constantino Lopes, Dr.)-----



----- O Sr. Vereador Dr. Carlos Eduardo Reis, não participou na apreciação e votação da presente proposta em virtude de considerar-se impedido nos termos da lei. --

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- PROPOSTA N.º 5. Aprovação da Ata em Minuta. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e quarenta minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por quem a secretariou. -----

----- ASSINATURAS -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

**SECRETARIARAM**

\_\_\_\_\_  
(Clara Alexandra Miranda Pereira, Dra.)

\_\_\_\_\_  
(Maria da Conceição Araújo Silva Pinheiro, Dra.)